



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 22 de fevereiro de 2025 - n.º 2773 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 54 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 27 de fevereiro as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “Audiência Pública da Saúde”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira – Fundo Municipal de Saúde, referentes ao terceiro quadrimestre de 2024, bem como as atividades, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 3 de fevereiro de 2025.

Janaína dos Santos Carolino
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Marcos Abrantes de Aguiar
Secretário de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **27/02/2025 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a **Audiência Pública** referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 3º Quadrimestre de 2024, que será realizada no **Plenário da Câmara**, aberta a participação presencial e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara, de forma a garantir a transparência no processo de prestação de contas.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 07 de fevereiro de 2025.

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.224/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da estância de atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/03/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/03/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.855/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motorista e sem combustível, necessários para uso efetivo como viaturas da guarda civil municipal de atibaia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/03/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/03/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.893/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de salgados, bolos, lanches e sucos diversos, destinados à realização de coffee break, de uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/03/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/03/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.879/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos (s. compra - 11/2025) destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/03/25 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 18/03/25 ÀS 08H30**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.098/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material pedagógico para uso coletivo em sala de aula, pelos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/03/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 18/03/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.244 /2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de carnes em geral e outros gêneros (manteiga, queijos, requeijão), destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/03/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:**

Atos do Poder Executivo

18/03/25 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://transparencia.betha.cloud> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de fevereiro de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N^º 3.374/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N^º 009/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de sinalização viária horizontal, destinado a manutenção de vias públicas no município de Atibaia, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. O Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi **REDESIGNADO** para **até as 16h00 do dia 13/03/25 a NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS**; sendo agendado para o dia 14/03/25 às 08h30m, o INÍCIO DA SESSÃO.

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados, que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://transparencia.betha.cloud> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de fevereiro de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N^º: 2.228/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N^º: 008/2025. OBJETO: Contratação de prestador de serviço de internação em clínica de saúde especializada no tratamento de transtorno do espectro autista e desenvolvimento atípico em regime de internato, em cumprimento ao mandado judicial, processo n^º 0005072-81.2024.8.26.0048. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Agente de Contratação que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro **DESERTO** o presente certame e, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar Secretaria de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de fevereiro de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO ABERTURA DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes CHAMAMENTOS:

-CHAMAMENTO PÚBLICO N^º 008/25, PROCESSO ELETRÔNICO N^º 8.083/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Centro. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 26/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N^º 009/25, PROCESSO ELETRÔNICO N^º 9.468/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Atletismo. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 26/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N^º 010/25, PROCESSO ELETRÔNICO N^º 8.156/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Jiu-Jitsu. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 26/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N^º 011/25, PROCESSO ELETRÔNICO N^º 8.163/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Ciclismo. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 26/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N^º 012/25, PROCESSO ELETRÔNICO N^º 7.248/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Tênis de Mesa. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 27/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N^º 013/25, PROCESSO ELETRÔNICO N^º 7.153/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Tênis de Campo. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 27/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto:

Atos do Poder Executivo

Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.358/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Futebol. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 27/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.311/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Handebol. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 27/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 016/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.354/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Ginástica Rítmica. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 27/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 017/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.087/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Beisebol. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 27/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 018/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.139/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Paraíso do Tanque. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 26/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.145/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Rio Acima. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 26/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 020/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.971/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária

no Bairro do Laranjal. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 26/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 021/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.606/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim São Felipe. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 26/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 022/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.063/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim Colonial. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 26/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 023/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.992/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Boa Vista. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 26/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 024/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.049/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim Maristela. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 26/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 025/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.216/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim Maracanã. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 26/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 026/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.034/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Cerejeiras. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 26/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto:

Atos do Poder Executivo

Chamamentos – 3º Setor.

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 027/25, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.782/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro do Tanque. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 26/03/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

Informamos aos interessados que os Editais na íntegra estão disponíveis no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 21 de fevereiro de 2025

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.687/2024 TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO - Vistos, **Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da “Aquisição de material farmacológico (sais para reidratação oral) destinado ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega única”, mediante dispensa de licitação.** Face ao que consta dos autos a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, causou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento de obrigações e condições pactuadas no Edital, mormente no Item 3 (Dos Prazos De Entrega) do Termo de Referência, porquanto não entregou a totalidade do item (Sais para reidratação oral) solicitado através da Autorização de Fornecimento (AF) nº 4762/2024. Em consonância com parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município no Memorando 59.357/2024 (despacho 11), pela Secretaria de Administração no Memorando 59.357/2024 (despacho 14) e por esta Pasta no Memorando 47.745/2024 e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplique-lhe a seguinte sanção: MULTA no valor de R\$ 1.974,00 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais), com fundamento no Artigo 156, inciso II da Lei 14.133/2021 e nos termos do item 8.3 do edital. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 17 de fevereiro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar Secretário de Saúde Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 19 de fevereiro de 2025

Patricia M.ª Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.274/2.025 - DISPENSA N.º

001/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para aquisição de mudas de mandioca em ecopot 8x16 da cultivar de mandioca de mesa IAC 6 - 01, através da Secretaria de Agricultura, junto à **COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL (CATI) - Núcleo de Mudas de Itaberá**, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no Art. 75, inciso IX da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.025. Sr. Gabriel Sola de Oliveira - Secretário de Agricultura.

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.025.

Patricia M.ª Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.139/2.025-INEXIGIBILIDADE N.º 004/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para aquisição de livros didáticos da **“Coleção Toni Itinerários”**, destinados ao uso em sala de aula pelos alunos de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, através da empresa **EDITORIA FTD S.A.**, no valor total de R\$ 1.268.730,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais), com fundamento no *Artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21*, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2.025. Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2.025

Patricia M.ª Machado Santos
Secretaria de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 13.493/2025

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 025/2025

INTERESSADO: OLIVEIRA E OLIVEIRA RIO PRETO GRÁFICA E EDITORA LTDA

JULGAMENTO: 20/02/2025

PROTOCOLO: N.º 12.537/2025

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 026/2025

INTERESSADO: UPSOM CRIACOM LTDA

JULGAMENTO: 20/02/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 21 de fevereiro de 2025

Patricia M.ª Machado Santos
Secretaria de Administração



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Turismo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia

Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

No dia quatro de Fevereiro de 2025, o conselheiro e servidor da Secretaria de Turismo, Leandro Callegari, abre a reunião em segunda chamada às 19:20h. Local realizado Secretaria de Turismo de Atibaia.

Iniciando a apresentação e seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os conselheiros e interessados, onde foram discutidos os temas:

- Eleição da Diretoria biênio 2025 – 2026;
- Eleição dos conselheiros (cadeiras faltantes).

Leandro Callegari abre a reunião informando sobre a inscrição de uma única chapa, denominada “Agora é Atibaia”, formada pelos seguintes conselheiros:

- Fernanda Milz (presidente);
- Ricardo Vicente (vice-presidente);
- Vittória Marina (secretária-executiva);
- André Cunha (secretário adjunto).

Em seguida, Leandro Callegari informou que o senhor Eder Silva Pinheiro, representante do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG, estava presente e disponível para ocupar a cadeira do referido conselho, que ainda estava vaga. Foi colocado em votação entre os presentes e, por unanimidade, o senhor Eder foi eleito conselheiro titular para ocupar a cadeira.

Seguindo a ordem do dia, Leandro Callegari solicitou que os candidatos à diretoria se apresentassem, iniciando pela conselheira Fernanda. Em seguida, o conselheiro Ricardo se apresentou e leu uma “carta aberta”, afirmando o compromisso para com o Turismo. Na sequência a conselheira Vittória se apresentou, passando em seguida para o conselheiro André.

Finalizadas as apresentações, o Secretário de Turismo, senhor Alexander Rossa pediu a palavra e explanou sobre como pretende conduzir os trabalhos e a forma como enxerga o Turismo. Pontuou que buscará parceiros na iniciativa privada, e trabalhará para criar melhores condições para atrair investimentos, gerando emprego e renda para o município. Citou também que já conversou com interessados em instalar um novo teleférico na cidade, e também uma roda gigante.

Alexander ainda mencionou que a Secretaria de Turismo mudará a sua sede para dentro do Parque Edmundo Zanoni, o que está condicionado a uma reforma do espaço que abrigará a secretaria; e informou que em breve será feito uma revitalização do playground do parque, tornando-o mais seguro e atrativo. Na visão dele, o parque será melhor administrado com uma parceria público-privada, o que gerou dúvida na conselheira Vânia, que representa a Secretaria de Educação. A mesma perguntou se isso seria uma privatização do parque, se passaria a ser cobrado para frequentar o local. Alexander prontamente respondeu que não, explicou que a parceria deve ser feita para trazer melhorias para o espaço, sem onerar os frequentadores.

O conselheiro Francisco Colaço, que representa o Clube da Terceira Idade, citou alguns exemplos de parcerias, tanto no Brasil, quanto no exterior, estimulando que a secretaria busque estes parceiros.

A conselheira Maranisi mencionou que trabalha no ramo imobiliário, e que o Turismo é importante e também exerce influência neste setor, valorizando, algumas vezes, imóveis e até alguns bairros inteiros. Na sequência, a conselheira Bruna mencionou a importância sobre seguirmos o planejamento estratégico definido no Plano Diretor de Turismo, entregando uma cópia da Análise SWOT para os candidatos à diretoria, e sugeriu uma revisão / atualização de alguns itens.

Em seguida foi dado andamento no processo eleitoral, aonde a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade entre os conselheiros presentes.

Relação de conselheiros presentes e aptos ao voto:

1. Mônica Fontes – representante titular da cadeira Associação dos Empresários de Turismo;
2. José Alexandre - representante titular da cadeira dos Artistas e Artesãos;
3. Lia Correia Avelino - representante titular da cadeira da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal;
4. Débora Sampaio - representante titular da cadeira de Turismólogos;
5. Bruna Locardi - representante titular da cadeira de Defesa do Meio Ambiente;
6. Erika Domingues Barroso - representante titular da cadeira da Secretaria de Educação;
7. Carlos Shinkawa - representante titular da cadeira dos Produtores Rurais;
8. Francisco Colaço - representante titular da cadeira do Clube da Terceira Idade;
9. Vanessa Silva - representante titular da cadeira de Turismo Rural;
10. Fabrício Alvarenga - representante titular da cadeira da Secretaria de Esportes e Lazer;
11. Arthur Vianna - representante titular da cadeira de Esportes de Aventura;
12. Marcelo Laxe - representante titular da cadeira de Meios de Hospedagem;
13. Eder Pinheiro - representante titular da cadeira do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG;
14. Franz Okito - representante titular da cadeira da Associação da Cultura Japonesa;
15. Nilton Yamamoto - representante titular da cadeira de Defesa do Meio Ambiente;
16. Willian de Oliveira Cruz - representante titular da cadeira da Secretaria de Cultura e Eventos;
17. Renato Russomanno - representante titular da cadeira da Associação Comercial e Industrial de Atibaia - ACIA;
18. Mikael Jonas Muller - representante suplente da cadeira de Guias de Turismo;
19. Leandro Chamadoira Callegari - representante titular da cadeira da Secretaria de Turismo;
20. Vittória Marina da Silva - representante titular da cadeira de Agências e Operadoras de Turismo.

Terminada a votação, o conselheiro Marcelo pediu a palavra e destacou a importância de aproveitar a oportunidade que existe com esta nova gestão, disposta à realização de parcerias público-privadas. Em seguida, Leandro entregou cópias da lei de criação do COMTUR e o Regimento Interno do conselho, para o conhecimento de todos. Finalizando a reunião, os conselheiros se apresentaram informando qual a cadeira que estão representando.

A presidente eleita Fernanda Milz declarou encerrada a reunião às 20:35h

Fernanda Milz Fernando.
Presidente COMTUR



Atos do Poder Executivo

270^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 04/02/2024

HORÁRIO: 19H

LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO

NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Joice Franco	atibaia 4x4	contato@atibaia4x4.com.br	(11) 94343-6992	Joice
Mônica Rubia Fontes	Empresários de Turismo	adm@atibaia.elegioweb.com	(11) 984918824	Monica
José A. Mexandroni	MCT, STAS, MCTOS	Jaetzkan@vol.com.br	11 997017584	Jose
Uta Cappela Averino	MEIO AMBIENTE E DEPESANIMA	lia.avelino@atibaia.sp.br	(11) 97421-5688	Uta
Edson Belotto Simplicio	Turisnólogo	103010@yptataturismo.com	(10) 98451-6606	Edson
Edson Lacerda	Neto Andrade (secret)	biocards@olharmai.com	11 99150950	Edson
Uiani Fagundes	lago d. lindinhas	marcipintorosa@gmail.com	(11) 99792-9806	Uiani
Edmilia Paulino	Secretaria de Educação	Marilovania@yahoo.com.br	(11) 99844-1280	Edmilia
Silva Domingos Guedes S. Bemora	Secretaria de Educação	willcode0@gmail.com	(11) 99656-3129	Silva
Arlanis Tomazetti	Hortulânia	oficinas.tormenta@ig.com.br	(11) 99868 9820	Arlanis
Carlo, marcosos-silva	Horizonte	(11) 999013401		
Nelson Takao Yoshida	ASS. HORTOLÂNDIA	a.horta@uol.com.br	(11) 96570.6197	Nelson
Antônia Bovetts Aradas	35 - Itatiaia	antonia.bovetts@hotmail.com	(11) 982448731	Antonia
Francisco Coelho Carvalho 32avco	33 - Itatiaia	edolco.curvano@gmail.com	(11) 96083 9591	Francisco

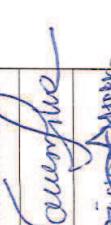
Atos do Poder Executivo

270^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 04/02/2024 HORÁRIO: 19H

LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO

NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Tamara Sílvia	Turismo Rural	28lansilva@gmail.com	(11) 99244 2581	
Antônio Alves	Esportes e Lazer	Enfrentamento@atibaia.sp.gov.br	11972492441	
Manoel Baummann	CEMEC	meva.manoel@gmail.com	11 97206 6054	
Óscar Viana	GETO	oscar.viana@gmail.com	19954743300	
Wesley C. Lins	Hotels Atibaia	marcelo@hotelsatibaia.com	11 994451632	
Eric Pintelko	CONSEG	eren.silva@hotmail.com	61 993632691	
Fábio de Oliveira	ASSOC. TACOSA	fabio.oliveira@gmaiil.com	(11) 921751	
Willton M. Yamamoto	Assoc. Ipanese	willtonyamamoto@gmail.com	11 99621-18276	
Juliano Duvivier	Sec. Cultura	Juliano.cult@atibaia.sp.gov.br	11 94112-5069	
Denaldo Quissamano	ACIA	presidente@aciamosslive.com.br	11 995052494	
Michael Milt Fernandes	Paragominas Adventure Park	michael.milt@hotmail.com	11 981193636	
Mikael Júnior Müller	SIMBOSSE	MULLER.MIKAIL.M@gmail.com	11 94197-8899	
Silviano Pinto		silviano.pinto.2008@hotmail.com	11 98706 9533	
Geraldo Soárez	J. dos Pinheiros	999845025		

Atos do Poder Executivo

270^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 04/02/2024

HORÁRIO: 19H

LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 27/2025-DS de 20 de fevereiro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata nº 2025/000009, os seguintes:

I – Gestor -Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor -Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal - Antônio Hélcio Cordeiro

IV – Suplente de Fiscal- César Augusto Luciano

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 17/02/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTARIA N.º 28/2025-DS de 20 de fevereiro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO FERREIRA PINTO, brasileiro, Administrador, RG Nº 2.857.061-3 SSP/SP, CPF nº 019.481.218-91, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Planejamento Estratégico, da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/02/2025.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTARIA N.º 30/2025-DS de 21 de fevereiro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata nº 2024/000003, os seguintes:

I – Gestor -Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor -Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal - Antônio Hélcio Cordeiro

IV – Suplente de Fiscal- César Augusto Luciano

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 06/03/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e um dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO Notificação de interligação em rede seca - CDC 66826-5

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente edital, NOTIFICA o usuário/contribuinte abaixo relacionado que o imóvel correspondente ao CDC 66826-5, está usando a rede de esgotos não liberada (rede seca). Portanto, solicitamos as devidas providências para a regularização, devendo direcionar o lançamento de esgotos para fossa.

ARQUIVO ANEXO/ Notificações de Esgoto.

Informamos ainda que o prazo para regularização é de 30 (**trinta**) dias após a publicação desta.

O não atendimento da notificação implicará no lançamento da multa de **270 UVRM**, no valor de **R\$ 1.338,84 (Um mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme Artigo 77, item 77.13, da Resolução ARES-PCJ nº 277 de 31.01.19.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 08000 112 190 e (11) 4414-3523 (*Whatsapp*).

Atibaia, 18 de Fevereiro de 2025.

Regina Mara de Paiva
Chefe de Departamento Comercial

Matrícula	Nome	Numº	Rua	Bairro
66826-5	E C S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	255	ANTONIO GONÇALVES	RESSACA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação: **PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.644/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2024, OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de **materiais de construção**, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/03/2025, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/03/2025 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 21 de fevereiro de 2025.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 22/2025

Objeto: Aquisição de Óleo Diesel

Ata de Registro de Preços nº 09/2025

Validade do Registro de Preços: 01 Ano (16/02/2026)

Fornecedor: Estoril Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda

Item: 01

Unidade: Litro

Quantidade estimada anual: 42.585

Descrição: Cod. SAAE: 44.01.000003: Óleo Diesel

Marca: Shell

Preço Unitário: R\$6,19

Preço Total: R\$ 263.601,15

Atibaia, 19 de Fevereiro de 2025

José Francisco Alves Pinto

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 03/2025 (02/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2021 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia. **A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.**

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	PUBLICAÇÃO 02/02	SEPULT. EM
74	ISABEL APARECIDA COSTA DE MORAES	WENDY MONTEOLIVA MARCHETTI	01/02/2021	
75	APARECIDO FERREIRA	EDNA APARECIDA FERREIRA	01/02/2021	
76	NÉLIO PEREIRA DA FONSECA	WILLIAM DA COSTA FONSECA	02/02/2021	
77	DESCONHECIDO B.O. 368/21	SECRETARIA DA AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02/02/2021	
78	MAURI AURÉLIO XAVIER DOS SANTOS	BAUER APARECIDO CORREA	02/02/2021	
79	DEMÉTRIO ZWERKOVSKI	ROSEMARY ZWERKOVSKI MATEUS	03/02/2021	
80	ERIVAN SEVERINO DE MELO	ADRIANA KLEANY SILVA DE MELO	03/02/2021	
81	CLÁUDIO DE ALMEIDA	CLAUDIO ROGERIO DE ALMEIDA	04/02/2021	
82	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	CAMILA CLOSER	04/02/2021	
83	ALCEU COLLARILE	RICARDO DOMINGUES	05/02/2021	
84	AFFONSO DÉLLA PENHA BATISTA	IVONE SOARES BATISTA MENINO	05/02/2021	
85	FRANCISCA GUIOMAR DE LIRA	ANTONIO BENEDITO MIGUEL DOS SANTOS	06/02/2021	
86	IZABEL UMBELINO DA SILVA	MANOEL JOÃO ALVES DA SILVA	06/02/2021	
87	WANDA MARIA INÁCIO	HERIKA SHIGUEKO INACIO DESTRO	06/02/2021	
88	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA	BENEDITA FILOMENA BUENO	06/02/2021	
89	TELMA PEREIRA ANTÔNIO	SUELÍ PEREIRA ANTONIO	07/02/2021	
90	ADÃO BENEDITO DOS SANTOS	EVA DOS SANTOS OLIVEIRA BUENO	08/02/2021	
91	MANOEL FRANCISCO BORGES	TATIANE GUEDES BORGES TEIXEIRA	09/02/2021	
92	JOSEAN DOS SANTOS PINHEIRO	CRISTINA BARBOSA MARIANO	09/02/2021	
93	ALMERINDA DINIZ NEVES	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	12/02/2021	
94	LEONTINA DA SILVA	IVANIR SERAFIM	12/02/2021	
95	ALBANO LUIZ DE ANDRADE	ADRIANO LUIZ DE ANDRADE	13/02/2021	
96	FÁTIMA APARECIDA TEIXEIRA DA ROCHA	FRIDOVAL TEIXEIRA DA ROCHA	13/02/2021	
97	MANOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO	PATRÍCIA RUFINO ALMEIDA	13/02/2021	
98	ARI APARECIDO DE ALMEIDA	KIMBERLY GIOVANNA SCAVASIN DE ALMEIDA	14/02/2021	
99	VANESSA SILVA NASCIMENTO	JANAINA SILVA NASCIMENTO	14/02/2021	
100	ISRAEL THOMAZ DE SOUZA	FATIMA APARECIDA THOMAZ DE SOUZA	14/02/2021	
101	NORIVAL DE OLIVEIRA	DANIEL OLIVEIRA DE ASSIS	14/02/2021	
102	NATÁLIA MARTINS DA SILVA	EDNA MARTINS DA SILVA SAMPAIO	15/02/2021	
103	ANTÔNIO MARTINS	JOAO MARTINS NETO	15/02/2021	
104	LYGIA ROMÃO BRUNO	CARLOS EDUARDO VENTURINI BRUNO	17/02/2021	
105	EUNICE CRISTINA CERVANTES	LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CERVANTES	17/02/2021	
106	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	CAMILA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	18/02/2021	
107	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	ALEX SANDRO CARDOSO ALMEIDA DA SILVA	19/02/2021	
108	BENEDITO APARECIDO SOARES FRANCISCO	MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCISCO	19/02/2021	
109	ELIZA MARIA DOS SANTOS	AMARILDO APARECIDO DA SILVA	20/02/2021	
110	MÁRCIA ELISABETE DA SILVA	LUIZ FERNANDO DA SILVA	20/02/2021	
111	BENEDITO LOURENÇO DA SILVA	VALDINEI LOURENÇO DA SILVA	21/02/2021	
112	NÉLSON COSTA	CRISTINA COSTA E SILVA	21/02/2021	
113	JURACI APARECIDO DE MORAIS	ARLETE DA SILVA MOURA	21/02/2021	
114	AILZA MARIA SALES	JOSE GERVASIO PAULINO ROLIN	22/02/2021	
115	JORGINA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	SILVIA DE OLIVEIRA PAULINO	23/02/2021	
116	WALDOMIRO DA CRUZ CELESTINO	HELLEN MATOS DOS SANTOS	23/02/2021	
117	JOÃO CARLOS SOARES	JOSUE ARRUDA	24/02/2021	
118	NAIR BENEDITA BENTA DE OLIVEIRA	MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA	24/02/2021	
119	MARIA EDUARDA PINHEIRO LIMA	LUIZA DOS SANTOS	25/02/2021	
120	ELISABETE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	THIAGO ALEXANDRE DE SOUZA	25/02/2021	
121	LUZINETE PEREIRA POCIANO	MOISES AURELIANO VIDAL	25/02/2021	
122	ELIELSON QUEIROZ SILVA	JAIME QUEIROZ SILVA	25/02/2021	
123	ARMANDO CARBONI FILHO	FABIANO PATTI CARBONI	27/02/2021	
124	MARIA SELMA CORREIA PAES	ADEMIR BRAZ	27/02/2021	
125	MAURÍCIO DIAS OLIVEIRA	JULIO EDUARDO CORREA DIAS DE MORAES	28/02/2021	

Atibaia, 22 de fevereiro de 2025.
 Paula de Cássia dos Santos
 Chefe de Divisão de Velórios e Cemitérios

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração

PORTRARIA N° 01/2025- ADMINISTRAÇÃO De 20 de fevereiro de 2025

A Ordenadora de despesas da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:
156 - 13.101.04.122.0027.2.066.3.1.90.11.00.00.00.00....R\$ 5.000,00

PARA:
158 - 13.101.04.122.0027.2.066.3.1.90.16.00.00.00.00....R\$ 5.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas de horas extras realizadas na Secretaria de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, aos 20 de fevereiro de 2025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

Gabinete do Prefeito

PORTRARIA N° 05/2025 – GABINETE de 20 de Fevereiro de 2025

O Ordenador de despesas do Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:
15 - 11.001.04.122.0104.1.064.449040.07.110.0000.....R\$ 8.354.842,56
830 - 11.001.04.122.0104.1.064.449039.07.110.0000.....R\$ 2.997.944,69

PARA:
833 - 11.001.04.122.0104.1.064.449030.07.110.0000.....R\$ 6.064.354,04
834 - 11.001.04.122.0104.1.064.449052.07.110.0000.....R\$ 5.288.433,21

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com a nova licitação para contratação de empresa

especializada para construção e implementação da Infovia Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria 04/2025 publicada no dia 19/02/2025.

Chefia de Gabinete, aos 20 de Fevereiro de 2025.

Alexander Grosskinsky
Chefe de Gabinete

Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 05/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora Márcia Regina dos Santos Cinelli Barros Rebello Raggio, código funcional 8612, RG 30.608.9660-x, nos cargos de: Professora na EM Professor Francisco da Silveira Bueno, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora na EMEIF Alzirô Brandão, no município de Piracaia/SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Secretaria de Cultura

Processo Eletrônico nº 35.373/2024
Chamamento Público nº 001/2024

Objeto: Chamamento Público para Seleção de Projetos para firmar Termo De Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - SUPLENTES

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos no Chamamento Público para Seleção de Projetos para firmar Termo De Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento



Atos do Poder Executivo

à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), que acato na íntegra, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o Chamamento Público Nº 001/24, referente ao objeto em epígrafe, conforme segue:

CATEGORIA1

CAÍQUE ARAÚJO DA SILVA (R\$50.000,00)
ROBERTA DO AMARAL FORTE (R\$ 50.000,00)

CATEGORIA2

LUISA RINALDI PETRUCCI (R\$ 25.000,00)
VINÍCIUS FREITAS DA SILVA (R\$ 25.000,00)

Publique-se na forma da lei.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

-Samuel Quinto Feitosa-
Secretário da Cultura

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

**Lei Complementar Municipal nº 3.758 de 14 de setembro de 2009, alterada pela
Lei nº 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017**

ATA Nº 02/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas (09h00), realizou-se a segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social neste ano, na qual estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Adanir dos Santos Gonzaga Martins; Adriane Trofino Martins; Adriano Gonçalves Cruz; Anderson de Oliveira; Caio Augusto Campos de Sousa; Cintia Bueno da Silva; Elisa Graziela Silva Pereira; Israel da Silva; Jeniffer Andrea dos Santos Camargo; Josiane Novais Magdalena; Lucimara Regina Moraes Lima; Mara Cristina Meira; Marina Martiniano Bernardes Bassan; Nilza Antonio de Paula; Rosângela Aparecida Zandoneli; Selma Maria Zaninelo; e Tania da Silva Pereira. Também se fizeram presentes pela Secretaria Executiva Debora Lika Yakushiji; Rozana Zeminian; e Wilma Aparecida de Almeida. E, como convidadas, as Sras. Adriana Ferreira da Silva; Gabriela Antunes Santos Antonio; Patrícia de Oliveira Ianda; e Renata da Rocha Finholdt. A referida reunião dispôs sobre os seguintes itens, os quais compuseram a pauta: 1. Verificação do Quórum; 2. Deliberação da Reprogramação de Saldos Estaduais - Exercício 2024; e 3. Palavra Livre. Após passar pelo Item 1 da pauta, 1. Verificação de Quórum, o Presidente Interino Caio, 2º Secretário que presidiu essa reunião pela impossibilidade de comparecimento da Presidente, Vice-Presidente e 1ª Secretária, agradeceu e parabenizou a todos pela presença, destacando o

compromisso dos conselheiros e das conselheiras. Após, seguiu para o segundo item da pauta, 2. Deliberação da Reprogramação de Saldos Estaduais - Exercício 2024; e passou a palavra para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Patrícia. A Secretaria também cumprimentou, agradeceu e parabenizou aos conselheiros e às conselheiras pelo comparecimento. A Secretaria distribuiu cópias impressas do relatório anual da execução de receitas e despesas do exercício 2024, na qual constavam cinco programas: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS; e VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. Sra. Patrícia explicou que o relatório é referente ao ano anterior e que está mobilizando a equipe administrativa e financeira da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) para que nos próximos exercícios não aconteça a necessidade de reprogramação de saldos, já que a reprogramação de saldos pode impactar nos recursos oriundos dos Governos Estadual e Federal, pois é a partir dessas informações, bem como as informações preenchidas em Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), Registro Mensal de Atendimento (RMA) e Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) que os respectivos Governos identificam a necessidade de repasses de recursos aos municípios. A Secretaria solicitou ao Conselheiro Adriano que providencie uma data para que aconteça uma aula para o colegiado para destinar e explicar detalhadamente sobre os recursos, orçamentos e blocos orçamentários proporcionando que os conselheiros e conselheiras possuam acesso às informações de maneira mais qualificada. Após as explicações iniciais, a Sra. Patrícia inicia a apresentação da execução dos recursos estaduais e os saldos a serem reprogramados para este ano. Inicia pelo programa PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA o qual apresentou o saldo a reprogramar no valor de R\$ 34.439,53 que deverá ser destinado a materiais de consumo pelas unidades de CRAS; Na sequência, apresentou o demonstrativo sobre o programa PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, que apresentou o saldo de R\$ 78.511,07 a ser reprogramado para o exercício de 2025, que será destinado à Casa do Caminho, conforme já estipulado pelo chamamento público, não se tratando de um valor excedente, para manutenção dos serviços de alta complexidade como Casa de Passagem e SAICA Ninho de Luz, por exemplo; O programa seguinte a ser apresentado foi PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE, que apresentou saldo a reprogramar na importância de R\$ 58.442,57, que deverá compor parte no custeio do CREAS e parte na folha de pagamento para execução das Medidas Socioeducativas; O próximo programa apresentado foi PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS que apresentou saldo a reprogramar no valor de R\$ 10.490,80, que deverá ser utilizado para materiais de consumo para Benefício Eventual, porém a Secretaria não tinha definido o destino específico deste saldo, uma vez que não há necessidade de adquirir mais enxovals do Benefício Eventual de Natalidade pois atualmente existe um estoque maior do que o necessário. Assim sendo, a Secretaria se comprometeu a, assim que definida a destinação específica deste saldo, comunicar a este Conselho para conhecimento e nova deliberação no futuro; por fim, o último programa apresentado foi VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, que possui saldo a reprogramar de R\$ 54.642,52 que deverá ser utilizado, em parte, para investimento em equipamentos, como computadores, e parte em custeio de consumo do departamento de Vigilância Socioassistencial. Após o final da apresentação da Sra. Patrícia, o Presidente em Exercício encaminha o item da pauta para deliberação de maneira nominal, com o apoio da Rozana, da secretaria executiva. A deliberação se deu da seguinte maneira: Israel da Silva - pela aprovação; Nilza Antonio de Paula - pela aprovação; Elisa Graziela Silva Pereira - pela aprovação; Tania da Silva Pereira - pela aprovação; Adanir dos Santos Gonzaga Martins - pela aprovação; Mara Cristina Meira - pela aprovação; Josiane Novais Magdalena - pela aprovação; Jeniffer Andrea dos Santos Camargo -



Atos do Poder Executivo

pela aprovação; Adriane Trofino Martins - pela aprovação; Anderson de Oliveira - pela aprovação; Lucimara Regina Moraes Lima - pela aprovação; Adriano Gonçalves Cruz - pela aprovação; Cintia Bueno da Silva - pela aprovação; Rosângela Aparecida Zandoneli - pela aprovação; Marina Martiniano Bernardes Bassan; - pela aprovação; e Caio Augusto Campos de Sousa - pela aprovação. Após a aprovação unânime, o Sr. Caio seguiu para o último item da pauta, 3. Palavra Livre; e consultou aos presentes se alguém desejava fazer uso da palavra. A Secretaria solicitou a palavra para agradecer aos servidores envolvidos na execução e elaboração do relatório apresentado, como os Srs. Renata e Adriano entre outros. Além disso, Sra. Patrícia propôs o agendamento de uma reunião com o conselho para apresentar o resultado dos primeiros dias de trabalho desta gestão. Após isso, não houve outras manifestações, então o Presidente Interino deu por encerrada esta segunda reunião extraordinária do CMAS. Eu, Caio Augusto Campos de Sousa, lavrei esta ATA.

Caio Augusto Campos de Sousa
Presidente Interino

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL

Autuado(a): LINA BERULIS

Processo Digital / Fiscalização nº 3562/2023

Código Externo: 385.416.970.380.448.808

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 807 - DANIFICAR, LESAR OU MALTRATAR, POR QUALQUER MODO OU MEIO, INDIVÍDUO ARBÓREO ISOLADO, NATIVO, LOCALIZADO FORA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU DE ÁREA DE RESERVA LEGAL AVERBADA DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, DE DOMÍNIO PÚBLICO OU PRIVADO, SEM APROVAÇÃO PRÉVIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - LEVANDO À MORTE

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal nº 807 - Supressão de 21 indivíduos arbóreos nativos isolados em área particular- Sanção de MULTA, em 11/10/2023. Imóvel sito na Rua Leopoldo Soares do Amaral, s/nº - lote 01 da quadra A- Jardim Pacaembu. Considerando que o valor da multa de 4.725 UVRMs foi inscrito em Dívida Ativa do Município em 24 de janeiro de 2024. Considerando que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. Fica concedido prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização da terraplenagem para fins de desembargo da área. O não atendimento ensejará em sanções nos termos do Decreto Federal nº. 6.514/2008, artigo 80 combinado ao artigo 3º, incisos I e III e artigo 10 § 2º: Multa simples no valor de R\$ 1.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00/dia. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL

Autuado(a):

RAMON IGNACIO ANTONIO ESTIGARRIBIA MARTINEZ

Processo Digital / Fiscalização nº 4389/2024

Código Externo: 975.417.252.991.624.513

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1350 -
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM ALVARÁ DE LICENÇA
– TERRAPLENAGEM**

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1350 - Execução de movimentação de terra sem licença - Sanção de MULTA, em 02/09/2024. Imóvel sito na Rua Moisés dos Reis, s/nº - GL 07 SI 09 - Gran Maristela. Considerando que o valor da multa de 250 UVRMs foi inscrito em Dívida Ativa do Município em 13 de dezembro de 2024. Considerando que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. Fica concedido prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização da terraplenagem para fins de desembargo da área. O não atendimento ensejará em sanções nos termos do Decreto Federal nº. 6.514/2008, artigo 80 combinado ao artigo 3º, incisos I e III e artigo 10 § 2º: Multa simples no valor de R\$ 1.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00/dia. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL

Autuado(a):

RAMON IGNACIO ANTONIO ESTIGARRIBIA MARTINEZ

Processo Digital / Fiscalização nº 4388/2024

Código Externo: 713.117.252.991.583.752

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1349 -
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM ALVARÁ DE LICENÇA
– TERRAPLENAGEM**

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1349 - Execução de movimentação de terra sem licença - Sanção de MULTA, em 02/09/2024. Imóvel sito na Rua Moisés dos Reis, s/nº - GL 07 SI 08 - Gran Maristela. Considerando que o valor da multa de 250 UVRMs foi inscrito em Dívida Ativa do



Atos do Poder Executivo

Município em 13 de dezembro de 2024. Considerando que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. Fica concedido prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização da terraplenagem para fins de desembargo da área. O não atendimento ensejará em sanções nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, artigo 80 combinado ao artigo 3º, incisos I e III e artigo 10 § 2º: Multa simples no valor de R\$ 1.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00/dia. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Autuado(a): LUCINEIA DIAS PEDROSO

Processo Digital / Fiscalização n.º 2294/2023

Código Externo: 563.916.874.421.043.256

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 553 - DANIFICAR, LESAR OU MALTRATAR, POR QUALQUER MODO OU MEIO, VEGETAÇÃO EXÓTICA LOCALIZADA EM ÁREAS PÚBLICAS COMO PRAÇAS, VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS, SEM APROVAÇÃO PRÉVIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - LEVANDO À MORTE

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente e Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da Decisão de Julgamento emitida em 07/01/2025, referente ao Auto de Infração Ambiental (AIAM) n.º 553 - Sanção de MULTA - por Supressão de 02 indivíduo(s) arbóreo(s) exótico(s) - Infração ocorrida na Rua Lucinéia Dias Pedroso, n.º 2225 - Lote 993 da quadra 53 - Jardim do Lago. Tem este o objetivo de transmitir a V.Sa. a decisão do julgamento do recurso supracitado: Após devida análise dos autos pelas autoridades competentes, foi decidido o **INDEFERIMENTO** do recurso. Não foram apresentados elementos que embasem o cancelamento dos autos. O prazo para pagamento da multa é de 5 (cinco) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. O autuado poderá requerer o desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos da Lei n.º 8.005, de 22 de março de 1990, sempre que decidir efetuar o pagamento da penalidade dentro do prazo de recolhimento, nos termos do Art. 31 da Lei 765/2017 de 28/12/2017. Da decisão, caberá recurso voluntário total ou parcial com efeito suspensivo, para a Instância Superior, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação da decisão. É definitiva a decisão final da Primeira Instância quando esgotado o prazo para recurso voluntário, sem que este tenha sido interposto.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA SIMPLES

Autuado(a): ROOSVELITO MELO DE OLIVEIRA NETO

Processo Digital / Fiscalização n.º: 5268/2024

Código Externo: 762.417.345.515.091.891

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1477

- DEIXAR DE ATENDER A EXIGÊNCIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE NO PRAZO CONCEDIDO, VISANDO À REGULARIZAÇÃO, CORREÇÃO OU ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE PARA CESSAR A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, GERADA ATRAVÉS DA **FISCALIZAÇÃO 5.086/2024 (DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAL PROIBIDO OU NÃO LICENCIADO)**

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1477 – sanção de MULTA SIMPLES, em 18/12/2024, no valor de R\$ 1000,00 (MIL REAIS), por Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, gerada através da **Fiscalização 5.086/2024 (disposição de resíduos em local proibido ou não licenciado)**, na RUA JAIR CHAVES RUSSOMANO, nº 100 - Lote 20 da quadra E - JARDIM PACAEMBU, ATIBAIA, SP CEP 12941-670. Nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 Art. 3º, inciso II e III cc. Art. 9º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 20 dias. Remover resíduos e dar destinação correta no prazo de 15 dias. Apresentar fotos do local e comprovante de recebimento pelo destino final (ATT). Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 01/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N.º 01/2023, Capítulo 12, Sub item 12.9- “**O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos**”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 12.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo

Atos do Poder Executivo

estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
136º	ANA PAULA TELES	39909

EMPREGO: Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
24º	DAIARA APARECIDA MACHADO DA SILVA	32870
25º	MÁRCIA APARECIDA ALBINO DA SILVA	32103

EMPREGO: Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	CAMILA SENEDESE FERREIRA	32465

EMPREGO: Assistente Social (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
9º	ROSEANE REIS SANTOS	22725

Secretaria de Recursos Humanos, 22 de fevereiro de 2025.

Roberto Rolli
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 06/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 06/2023, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N° 06/2023, Capítulo 11, Sub item 11.9. - *“O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”*, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
51º	LIVIA COELHO CAPELLO	20328
52º	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	19314
53º	TAMIRYS CARDINALE	0

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
79º	BIANCA CAROLINE DE OLIVEIRA	16398

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
116º	MARILIA IZIDORO DE LIMA	16480

EMPREGO: Cirurgião Dentista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	LARA TESCHI BRAVO	20908

EMPREGO: Controlador Interno (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
5º	LUCAS ALVES SILVÉRIO	18547

EMPREGO: Controlador Interno (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	HERSON ANTÔNIO BARBOSA	16527

EMPREGO: Enfermeiro (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
11º	TALITA EMANUELLE FIGUEIREDO GOMES SILVA	13909

EMPREGO: Fiscal Municipal (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
14º	MATHEUS REIS CASCARDO	21330

EMPREGO: Nutricionista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	NATALIA FERREIRA DA COSTA	16306

Secretaria de Recursos Humanos, 22 de fevereiro de 2025.

Roberto Rolli
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Na edição do Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, sábado, 18 de Janeiro de 2025 - nº 2760 - página 29, Edital de



Atos do Poder Executivo

Convocação, Concurso Público N.º 06/2023.

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 06/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 06/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N.º 06/2023, Capítulo 11, Sub item 11.9- “*O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos*”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
66º	KARINA FABIANO TEIXEIRA	20717

LEIA SE:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 06/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 06/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N.º 06/2023, Capítulo 11, Sub item 11.9- “*O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos*”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
66º	KARINA FABIANO TEIXEIRA	20717

Secretaria de Recursos Humanos, 22 de fevereiro de 2025.

Roberto Rolli
Secretário de Recursos Humanos

PORTRARIA N.º 217/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria n.º 1.529/2024-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ANGELA YURI KOKETSU**, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.213.641-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 297.508.188-06, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 19 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 218/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, §6º e §º7, da LC n.º 582/08, com redação dada pela LC n.º 707/15, resolve

RENOVAR, até 31 de dezembro de 2025

A cessão, sem prejuízo dos vencimentos e dos demais direitos e vantagens inerentes ao seu emprego, da servidora municipal Sra. **MARIA FERNANDA DE MONTEZUMA TRICOLI**, matrícula n.º 372, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.337.980 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 107.321.568-74, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria de Saúde, para prestar serviços junto ao Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por razão de interesse público.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 21 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 4.971/2025

Memorando nº 56.198/2021

PORTARIA N.º 5.116-GP de 19 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, C.R.C. N.º 1SP245307 e o Sr. José Roelf Pereira, Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, devidamente habilitado, CREA/SP n.º 5060780044, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio referente à demanda 024972 – Creche Comunitária Nova Geração - Creche, a ser firmado com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de fevereiro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 4.397/2025

PORTARIA N.º 5.117-GP de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Lucimara Lorenzon Paschoal, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 922 de 22 de novembro de 2023, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EM Doutor José Aparecido Ferreira Franco, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 5.118-GP de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Karen Maristela Fachim, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 922 de 22 de novembro de 2023, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EM Professor Pedro de Alcântara Santos Silva, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de fevereiro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 8.508/2023

PORTARIA N.º 5.119-GP de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Julgadora de Concurso de Projetos, sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, com a seguinte composição:

I - PRESIDENTE:

- a) Karina Yuri Suzuki Barsotti - titular;
- b) Gislaine de Carvalho Silva - suplente.

II - MEMBROS:

- a) Dan Bar Nissim Wirgues - titular;
- b) Mario do Rego Pinheiro Junior - suplente;
- c) Felipe Pernoman - titular;
- d) Maria de Lourdes da Silva - suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 4.937-GP, de 06 de dezembro de 2023.



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de fevereiro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 10.647/2025

D E C R E T O N° 11.254
de 21 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 3.794 de 05 de novembro de 2009, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de R\$ 784.432,75 (setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1050 SANEAMENTO PARA TODOS - NOVA ETA CENTRAL
28 - 40.1000.17.512.0091.1050.44905100.07.11000....R\$ 784.432,75

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

8.1.1.2.52.0.1.005 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento – Principal – Intra OFSSR\$ 784.432,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 21 de Fevereiro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-José Francisco Alves Pinto -
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Bruna de Fátima Cunha Marchetti –
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUSTITUIÇÃO

Memorando 10.758/2025

DECRETO N° 11.255
de 21 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2.025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.506.481,57 (um milhão quinhentos e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.361.49.2115-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$1.482.564,75
92.265.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS - ANO ANTERIOR
R\$ 1.482.564,75

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.365.50.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$14.791,59
92.268.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS - ANO ANTERIOR CRECHE
R\$ 14.791,59

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.365.51.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$4.063,53
92.267.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - ANO ANTERIOR - PRÉ-ESCOLA
R\$ 4.063,53

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.366.53.2122-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$5.061,70
92.265.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS - ANO ANTERIOR
R\$ 5.061,70

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.482.564,75
92.265.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS - ANO ANTERIOR R\$ 1.482.564,75
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$14.791,59
92.268.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS - ANO ANTERIOR CRECHE R\$ 14.791,59



Atos do Poder Executivo

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$4.063,53
92.267.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Ano Anterior - PRÉ-ESCOLA R\$ 4.063,53

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$5.061,70
92.265.2024.0000 (SF) - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS - ANO ANTERIOR R\$ 5.061,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 21 de fevereiro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Bruna de Fátima Cunha Marchetti –
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUSTITUIÇÃO

Memorando 10.759/2025

DECRETO N° 11.256
De 21 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.152.863,72 (sete milhões cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS
11.001.4.122.104.1064-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$6.331.520,63
07.110.0000.0000 GERAL R\$ 6.331.520,63

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

18.300.12.361.49.2115-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$54.851,98
02.261.0003.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAR - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO R\$ 54.851,98

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.361.49.2115-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$286.928,88
02.262.0003.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR OUTROS R\$ 286.928,88

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.365.51.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$479.562,23
02.274.0003.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR OUTROS - PRÉ-ESCOLAR R\$ 479.562,23

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$6.331.520,63
07.110.0000.0000 GERAL R\$ 6.331.520,63

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$54.851,98
02.261.0003.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAR - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO R\$ 54.851,98

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$286.928,88
02.262.0003.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR OUTROS R\$ 286.928,88

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$479.562,23
02.274.0003.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR OUTROS - PRÉ-ESCOLAR R\$ 479.562,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 21 de fevereiro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Alexander Grosskinsky –



Atos do Poder Executivo

CHEFE DE GABINETE

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Bruna de Fátima Cunha Marchetti –
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUSTITUIÇÃO

Memorando nº 10.312/2025

D E C R E T O N.º 11.257
de 21 de fevereiro de 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde-CMS, para o biênio 2025/2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 877, de 10 de junho de 2022;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 11.043/91 – Vol XIV;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2025/2026, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a) Marcos Abrantes de Aguiar – titular;
- b) Isabela Pabla Ruttul Aguirra – suplente;
- c) Lucila Martino Ribeiro – titular;
- d) Edson Vizgaudis – suplente;

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS/CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

- a) Christian de Oliveira Zanotti – titular;
- b) Ademir da Silva Mota – suplente;

c) ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA:

- 1 – Daniele Franca de Almeida Borges – titular;
- 2 – Maria Fernanda Basili de Oliveira Souza – suplente;

III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

a) profissionais da rede básica de saúde indicados pelo SISMA SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CÂMARA MUNICIPAL E AUTARQUIAS:

- 1 – João Gabriel de Almeida Dias Peres – titular;
- 2 – Fernando Augusto Vaquero dos Santos – suplente;

b) profissionais da rede básica de saúde:

- 1 – Nathan Lino dos Santos – titular;
- 2 – Eduardo Costa Lopes - suplente;

c) trabalhadores de saúde do serviço hospitalar e conveniados-SUS:

- 1 – Carla Andrea de Oliveira Ouchana – titular;

2 – Angela Moraes Almeida – suplente;

d) profissionais dos serviços de saúde:

- 1 – Jananina dos Santos Carolino – titular;
- 2 – Jean Psaltikidis – suplente;

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) pelo Sindicato dos Trabalhadores

- 1 – Cleusa Efigênia Camargo – titular;
- 2 – Rafaela Cristina Soares – suplente;

b) pelas entidades assistenciais com sede no Município:

- 1 – Érica da Silva Lima Moreira– titular;
- 2 – Yara Aparecida de Mendonça– suplente;

c) pelos Conselhos Municipais de Saúde:

- 1 – Roberto Szabo – titular;
- 2 – Andressa Aparecida Lupianhes Rodrigues Almeida – suplente;
- 3 – Areta Cambréa Bononi Ferraz – titular;
- 4 – Ivete Sanches Meneghiti – suplente;
- 5 – Rita de Cássia de Souza Nascimento – titular;
- 6 – Loando Bellon de Melo Fernandes de Paulo – suplente;

d) pelas Associações de bairros ou de moradores com sede no Município:

- 1 – Marisi Aparecida Ramiris– titular;
- 2 – Marcos Baranda – suplente;

e) pelas entidades e/ ou associações de pacientes com mobilidade reduzida, dificuldades de comunicação ou patologias, legalmente constituídos, com sede no Município:

- 1 – Tatyane Bulla de Araujo – titular;
- 2 – Franciele Lourdes de Oliveira – suplente;

f) pelas entidades e/ou associações do segmento do idoso, legalmente constituídas, com sede no Município:

- 1 – Homero Siqueira de Alcântara Silveira – titular;
- 2 – Augusto Francisco Luppi Filho – suplente;

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 505/06.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 21 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Marcos Abrantes de Aguiar -
SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Bruna de Fátima Cunha Marchetti -
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO



Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 14/02/2025 a 21/02/2025

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2025: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
4028/2025	4028/2025	Madame Z Ltda	58.671.720/0001-69	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria	Alimentos
3820/2008	10057/2025	Drogaria Campea Popular Thome Franco Ltda	10.273.309/0001-09	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
39694/2023	9894/2025	Império Controle de Pragas Ltda	40.944.791/0001-22	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
5086/2024	5418/2025	Farma Salus Farmacia Ltda	47.120.336/0001-51	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
0034/95	10988/2025	Farmacêutica Homeopatia Ltda	64.903.800/0001-03	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
24600/2021	4578/2025	Alyne G. dos Santos Funo Instituição Educacional	39.952.855/0001-58	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
11778/2023	7948/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia-CAPS II Centro de Atenção Psicossocial	45.279.635/0001-08	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Medicina
49559/2022	51697/2024	Ribeiro & Delfino Serviços Médicos S/S Ltda	11.360.357/0001-05	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3903/2000	9544/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia- Alvinópolis -UBS Antônio de Pádua Alonso - FARMACIA	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
1717/2002	9546/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - Alvinópolis- UBS Antônio de Pádua Alonso - Posto	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
57485/2023	8986/2025	GSH Corp Participações S/A	08.397.078/0044-33	8640-2/12	Serviço de hemoterapia	Medicina
6464/2018	11458/2025	Nogueira & Sampaio Soluções Analíticas Ltda	15.592.036/0001-89	7120-1/00	Testes e análises técnicas	Medicina
15778/2019	2046/2025	Silva & Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	17.618.304/0002-09	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
20945/2023	53725/2024	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	01.875.153/0021-99	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
37910/2019	8664/2025	Biomed Produtos Medicos Ltda	47.394.135/0001-42	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Medicina
33187/2021	10886/2025	CMJ Serviços Médicos Ltda	22.371.592/0001-90	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

20483/2019	51635/2024	Yamay Comercio de Produtos Odontologicos Ltda	07.082.161/0001-10	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Medicina
16961/2013	48592/2024	Instituto de Reabilitação Oral Ltda	18.052.179/0001-96	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
22884/2016	8851/2025	LFFB Clínica Odontologica Ltda	24.944.534/0001-34	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
41827/2010	7574/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia- USF Maracanã- odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5701/2003	7187/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - Boa Vista USF Carmelina Silveira Cintra -Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
6034/2003	M-9894/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - Alvinópolis- UBS Antônio de Pádua Alonso - Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 642/2025	D-25.006	Luiz Carlos Santo Nicola	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção e limpeza.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 643/2025	D-25.007	Antonio Soares Filho	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção e limpeza.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 683/2025	D-25.023	José Pires Alvim - Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos imovel com	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental

Atos da Vigilância Sanitária

			matos e acumulo de inservíveis.		
F 771/2025	D-25.024	Celso Ferraz Cintra - Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos imóvel com mato e acúmulo de mato alto.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 803/2025	D-25.003	Benedita Lima de Oliveira Santos - Espólio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, imóvel com muito lixo.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 809/2025	D-25.025	Wilson Raucci	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 810/2025	2315	Obramix Ltda	Por realizar esvaziamento manual dos sacos plásticos contidos nas cestas de resíduos infectantes existentes nas salas da unidade de saúde "Antonio de Pádua Alonso" na sala de curativos.	Art. 13, parágrafo 2º da Resol. Federal RDC 222/18 c/c Art. 110, 122 inciso III e XIX da Lei Estadual 10083/98	Saúde do Trabalhador
F 819/2025	D-25.014	Joeici Ramos Souza	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, Imóvel com mato	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 822/2025	D-25.026	Jose Eduardo Ferreira de Mello	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção e limpeza e com mato nas calçadas	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 824/2025	D-25.027	Sandra Maria Patrocínio Ozawa	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos corredor com	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental

Atos da Vigilância Sanitária

			muito lixo.		
F 826/2025	D-25.028	Rita Mariana - Espólio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, corredor com muito lixo, imóvel sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 866/2025	D-25.030	Kathryn Evangelista Carvalho	Transgredir normas destinados à promoção, prevenção e proteção à saúde,	Arts 88, 92, 93, 95, 110, 122 inc.XIX Lei Est. 10083/95 c/c Port. CVS 1/24 e Dec.Munic. 9626/21	Prestação de Serviço
F 867/2025	2316	Thex Serviços Técnicos e Comércio de Peças	Por não garantir o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual necessários para desempenhos das funções durante o trabalho.	Art. 110 e 122 inciso VII, XIX da Lei Est. 10083/98, vinculante a NR6 da Lei Federal 6214/77 da Portaria Federal 3214/78	Saúde do Trabalhador
F 870/2025	1505	Alexandro Oliveira Franco	Por descumprir os preceitos de boas práticas do comércio ambulante de gêneros alimentícios	Resolução SS 142/1993 c/c Art 122 inciso XI e XIX da Lei Estadual 10083/98	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 2927/2023	T.R. Barros Lar de Idosos	0933	AIPA	1777	Medicina
F 5259/2024	Marina Cardoso de Orlanda Ono	1469	AIPM	D-24.211	Prestação de Serviço
F 5261/2024	Marina Cardoso de Orlanda Ono	1468	AIPM	D-24.213	Prestação de Serviço
F 5260/2024	Marina Cardoso de Orlanda Ono	1467	AIPM	D-24.212	Prestação de Serviço
F 070/2025	Solange Aparecida de Souza	1466	AIPM	D-24.215	Prestação de Serviço
F 5223/2024	Eva Aparecida Malaquias Poço	DI-24.124	AIPM	D-24.209	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Atos da Vigilância Sanitária

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
DN-24.074	DI-24.049	Jair Altheman	F 2670/2024	Ambiental
DN-24.075	DI-24.121	Siok In Tjho de Marco	F 5054/2024	Ambiental

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Prestação de Serviço	F 5323/2024	Cati-Cata Educação Infantil Ltda	P 497/2025	Deferido
Odontologia	F 5056/2024	Providente Saude e Estetica Orofacial Ltda	55417/2024	Deferido
Odontologia	F 013/2024	Celso Caetano Ferreira	2788/2024	Indeferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	11778/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia -CAPSI-Centro de Atenção Psicossocial	7956/2025	Deferido
Medicina	12153/2025	Instituto Paulinho Reis-Intervenção Comportamental, Neuroc e Aprend. Ltda	12153/2025	Indeferido
Farmácia	2014/2008	Prefeitura da Estância de Atibaia - Imperial -USF Ana Nery Farma	8501/2025	Deferido
Farmácia	26520/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia -Farma USF Maria das Dores Borges Boldrin	8980/2025	Deferido
Farmácia	47112/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia - Farma -USF José Francisco de Faria -Cachoeira	8981/2025	Deferido
Odontologia	5699/2003	Prefeitura da Estância de Atibaia - Portão -UBSIII - Majuca Macedo -Odonto	8993/2025	Deferido
Prestação de Serviço	3158982/24	Pousada do Luizinho Ltda	28753/2024	Indeferido
Odontologia	6034/2003	Prefeitura da Estância de Atibaia - Alvinópolis - UBS Antônio de Pádua Alonso -Odonto	9076/2025	Deferido
Medicina	1717/2002	Prefeitura da Estância de Atibaia - Alvinópolis - UBS Antônio de Pádua Alonso -Posto	9080/2025	Deferido
Farmácia	3903/2000	Prefeitura da Estância de Atibaia - Alvinópolis - UBS Antônio de Pádua Alonso - Farma	9080/2025	Deferido

Atos da Vigilância Sanitária

Odontologia	5699/2003	Prefeitura da Estância de Atibaia - Portão -UBSIII - Majuca Macedo -Odonto	9010/2025	Deferido
Odontologia	41427/2020	Casinha do Sorriso Ltda	58523/2024	Deferido
Odontologia	6034/2003	Prefeitura da Estância de Atibaia - Alvinópolis - UBS Antônio de Pádua Alonso - Odonto	9541/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	13234/2025	Marques e Laveli Estética e Bem Estar Ltda	13234/2025	Indeferido
Odontologia	5701/2003	Prefeitura da Estância de Atibaia -Boa Vista - USF Carmelina Silveira Cintra Odonto	7190/2025	Deferido
Odontologia	5701/2003	Prefeitura da Estância de Atibaia -Boa Vista - USF Carmelina Silveira Cintra Odonto	7194/2025	Deferido
Odontologia	5701/2003	Prefeitura da Estância de Atibaia -Boa Vista - USF Carmelina Silveira Cintra Odonto	7192/2025	Deferido
Farmácia	26518/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Itapetinga Farma	8778/2025	Deferido
Farmácia	26518/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Itapetinga Farma	8809/2025	Deferido
Farmácia	12438/2025	Secretaria De Estado Da Saúde	12438/2025	Indeferido
Medicina	12441/2025	Secretaria De Estado Da Saúde	12441/2025	Indeferido
Medicina	13632/2025	Maria Flor Saúde da Mulher Ltda	13632/2025	Indeferido
Medicina	2861773/2023	Ótica Showroom 360 Atibaia Ltda	10914/2025	Deferido
Alimentos	F 2420/2024	William Lucas dos Santos Soares	60922/2024	Indeferido
Farmácia	2014/2008	Prefeitura da Estância de Atibaia -Farmácia USF Ana Nery	10093/2025	Deferido
Farmácia	1017/2000	Drogaria AFG Ltda	14100/2025	Deferido
Medicina	3748/2002	Prefeitura da Estância de Atibaia - Laboratório Municipal de Patologia Clínica	3893/2025	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 13276/2024	Rua Antonio da Cunha Leite 3001	Portão	Alimentos	Condições inadequadas de funcionamento e desorganizada	Não constatada irregularidades
M 2817/2025	Rua Adolfo André 819	Centro	Ambiental	Criadora em potencial em estacionamento	Solucionado
M 60995/2024	Rua 13 de Maio nº 13 casa 02	Centro	Ambiental	Relata Que No Quintal Sua Residência Está Aparecendo Muitos Escorpiões ,	Endereço não localizado
M 39266/2024	Cres Parque Shambala,	Usina	Ambiental	Fornecimento de água fora de padrões de potabilidade	Segue protocolo fiscalização
M 4123/2025	Rua dos Crisântemos, 178	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Chácara Muito Grande E Calhas Com Água Parada. Solicita Vistoria	Solucionado
P 8408/2025	Rua Prefeito Takao Ono	Vila Junqueira	Ambiental	Infestação de escorpião	Orientado
O 2174/2025	Rua Açucenas 125	Nova Atibaia	Ambiental	Possível foco de dengue	Endereço não localizado
O 1114/2025	Rua Professor Domingos	Jardim Brasil	Ambiental	Acúmulo de sucatas, descartáveis	Não constatada situação

Atos da Vigilância Sanitária

	Mateus ao lado do nº 130			e outros tipos de lixo	de risco à saúde
M 61369/2024	Rua João Batista Pires de Camargo 105	Panorama Parque Residencial	Ambiental	Aparecimento de escorpiões	Orientado
O 1845/2025	Praça Pedro de Toledo	Centro	Alimentos	Produto com cheiro forte de podre	Não constatada irregularidades
M 65155/2024	Estrada Fazenda Sul Brasil 2206	Caetetuba	Medicina	Paciente de uma residência terapêutica cuja receita não consta nome do local	Endereço não localizado
O 2203/2025	Rua Ernesto de Castro Neves, 315-	Jardim Alvinópolis	Ambiental	2 caixas dágua sem tampa e água suja no local	Duplicidade Memorando 7282/2025 tramitara por este .

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solutionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 2927/2023	T.R.Barros Lar de Idosos	Medicina	AIF 1777	Advertido
F 2249/2024	Casa de Idoso Vida Nova Ltda	Medicina	AIF 1600	Advertido
F 2373/2024	Aquarela Educação Infantil Atibaia Ltda	Prestação de Serviço	AIF 1561	Advertido
F 599/2025	Adão Soares Espolio	Ambiental	AIF D-25.008	Vício de lavratura
F 425/2025	Helcio Estevan Tocci	Ambiental	AIF D-25.004	Solucionado

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
8119/2025	V E Industria e Comercio de Brindes e Aromatizado	Farmácia	Renovação de Licença Sanitária	Não precisa de cadastro VISA
12709/2025	Instituto Paulinho Reis Intervenção Comportamental	Medicina	Alteração de atividade	Arquivado
12708/2025	Instituto Paulinho Reis Intervenção Comportamental	Medicina	Alteração de atividade	Arquivado
12384/2025	Paulo Afonso Peçanha	Alimentos	Renovação de Licença Sanitária	Isento de Licença Sanitária
6034/2003	Prefeitura da Estância de Atibaia-Alvinópolis -UBS Antônio de Pádua Alonso- Posto	Odontologia	Renovação	Divergência de informações.
10103/2025	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - WRT Centro Educacional Ltda.	Prestação de Serviço	Renovação de Licença Sanitária	CNAE informado no Anexo III - Isento de Licença Sanitária.
13234/2025	Marques e Laveli Estética e Bem Estar Ltda	Prestação de Serviço	Licença Sanitária Inicial	Falta de documentação e preenchimento incorreto do Anexo III.
13891/2025	Colégio Novo Mundo Ltda	Prestação de Serviço	Renovação de Licença Sanitária	CNAE informado no Anexo III - Isento de Licença Sanitária.

Atos da Vigilância Sanitária

Carlos Garcia Louzada
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP

Câmara da Estância de Atibaia

PROJETO A SER DISCUTIDO E VOTADO, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 17h00.

Projeto de Lei nº 38/2024 de autoria do Vereador Ademilson Militão.

Revoga expressamente a Lei nº 4.877/22, que dispõe sobre denominação de Rua dos Antúrios Rosa, localizada no Bairro Caetetuba, neste Município, e dá outras providências. 1ª Discussão, maioria simples.

JULIO CESAR MENDES
Presidente

Ofício Convocação nº 03/2025 Atibaia 21 de fevereiro de 2025.
Divisão de assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia **25 de fevereiro após a Sessão Ordinária**, ocasião em que será discutido e votado o seguinte Projeto:

Projeto de Lei nº 38/2024 de autoria do Vereador Ademilson Militão.

Revoga expressamente a Lei nº 4.877/22, que dispõe sobre denominação de Rua dos Antúrios Rosa, localizada no Bairro Caetetuba, neste Município, e dá outras providências. 2ª Discussão, maioria simples.

JULIO CESAR MENDES
Presidente

Relatório Semanal das Atividades Legislativas 20/02/2025

Atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária. Envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro da próxima sessão.

Expediente da 03ª Sessão Ordinária de 18/02/2025 de acordo com o Art. 167 do RI

Ofício 07/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado, informando e justificando, com fundamento no artigo 318, XI, do Regimento Interno, que, não pode estar presente na 3ª Sessão Ordinária, bem como nas 4ª e 5ª Sessões Extraordinárias que aconteceram dia 18 de fevereiro, em razão de imprevistos pessoais.

Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Dispõe sobre Programa de Apoio, Assistência e Orientação à Saúde e Bem Estar dos alunos (PAAO SBEA) nas Escolas da Estância de Atibaia, com o objetivo de promover a educação emocional, prevenção ao abuso sexual infantil e prevenção à automutilação e ao suicídio. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça, Educação, Saúde e Finanças.

Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Dispõe sobre a Instituição das Diretrizes da

Política Municipal de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Município da Estância de Atibaia. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

Projeto de Lei nº 13/2025 autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Dispõe sobre a denominação de Estrada Paulo Sérgio Pires de Camargo, na atual Estrada sem denominação, que inicia na Estrada dos Pires e Termina em área particular (Coordenadas 23.089505, 46.629406), Rio Abaixo, Atibaia/SP. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Projeto de Lei nº 14/2025 de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Institui a Lei de Incentivo, Proteção e Respeito aos ciclistas no âmbito do Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização e Apoio à Adoção, a ser realizada anualmente entre os dias 21 e 28 de maio, em alusão ao mês da adoção. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.

LEITURA DE PARECERES

Leitura do Parecer Favorável em Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 38/2023, de autoria do Vereador Ademilson Militão.** Revoga expressamente a Lei nº 4.877/22, que dispõe sobre denominação de Rua dos Antúrios Rosa, localizada no Bairro Caetetuba, neste Município, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

REQUERIMENTO

Requerimento nº 01/2025 de autoria do Vereador Ademilson Militão. Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, informações referentes a empresa contratada para efetuar o serviço de transporte público no município de Atibaia.

Indicação

1. Indicação 0216/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente para providenciar URGENTE a substituição das lâmpadas de seis (06) postes de iluminação pública, localizadas na Praça Pedro de Toledo, ao lado do Terminal de ônibus urbano e interurbano de Atibaia. Fato este constatado “in loco”, por este Vereador em vistoria no centro da cidade, em 07Fev25.
2. Indicação 0217/2025 de autoria do Vereador Carlinhos do Portão. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, se digne à Secretaria, e/ou, departamento competente a autorização para reparos ou substituição de abrigo de parada de ônibus coletivo, localizada na Estrada do Clube da Montanha, altura do nº 669.
3. Indicação 0218/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado, jardinagem e limpeza nas imediações do ponto de ônibus, localizado na Av. Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes nº 6.200, próximo do entroncamento com a Estrada da Madeira, Jd Estância Brasil, nesta urbe.
4. Indicação 0219/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado, capinação, jardinagem e limpeza da calçada e meio fio da

Câmara da Estância de Atibaia

Rua João Neto, ambos os lados, entre o Centro Comunitário e a Escola Municipal Maria José Cintra dos Anjos, bairro Jardim Maracanã, nesta urbe.

5. Indicação 0220/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Segurança ou à Secretaria Municipal competente, estudo, análise e instalação de câmeras de monitoramento com integração ao COI (Centro de Operações Integradas) da Guarda Municipal ao longo da Estrada do Maracanã (Estrada Harukichi Yamanaka).

6. Indicação 0221/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria Municipal competente para incluir no cronograma da administração municipal, a instalação de iluminação pública e extensão da rede de energia elétrica de baixa tensão ao longo da Estrada do Maracanã (Estrada Harukichi Yamanaka). Fato este constatado “in loco”, por este Vereador em vistoria na região, no dia 07Fev25.

7. Indicação 0222/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado da Estrada do Maracanã (Estrada Harukichi Yamanaka), do loteamento Recanto Tranquilo (Palavra da Vida) até a entrada do bairro Jardim Maracanã, nesta urbe. Fato este constatado “in loco”, por este Vereador em vistoria na região, no dia 07Fev25.

8. Indicação 0223/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado, jardinagem e limpeza do Centro Comunitário do Jardim Maracanã, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria no bairro, no dia 07Fev25.

9. Indicação 0224/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal competente para que providencie a manutenção predial do Centro Comunitário do Jardim Maracanã, nesta urbe, consistente na aquisição de telhas e execução do serviço de substituição de diversas telhas quebradas que ocasionam infiltrações de água pluvial, bem como das tabeiras deterioradas, revitalização predial e pintura geral.

10. Indicação 0225/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria Municipal competente, realização de operação tapa buraco na Avenida Industrial Walter Kloth, 1086, bairro Jardim Imperial, nesta urbe. Fato constatado “in loco” por este Vereador em vistoria, no dia 07Fev25.

11. Indicação 0226/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal competente para que providencie estudo técnico com vistoria, análise e execução de obra para que a família da Sra Denise e Flávio Chaves da Silva, moradores da Av. Ipê nº 34, do bairro Vitória Régia, nesta urbe, não tenham que continuar convivendo com alagamentos em seu lar, causando danos materiais e infortúnios emocionais.

12. Indicação 0227/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal competente para que providencie aquisição e instalação de placas e conjuntos topográficos (nome do logradouro, CEP, bairro e numeração) em todas as ruas e avenidas do bairro Vitória Régia, nesta urbe.

13. Indicação 0228/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal competente, para que realize estudos, análise, planejamento e implementação de uma Unidade Saúde da Família (USF) ou Posto de Saúde (UBS), no Centro Comunitário do bairro Vitória Régia, nesta urbe, haja vista que o do Jardim Maracanã atende cerca de 7.000 pessoas, estando

saturado, resultando em os municípios esperarem até seis (06) meses para serem atendidos para consulta médica.

14. Indicação 0229/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Sr. Prefeito que determine serviços de zeladoria municipal, consistente em manutenção da Rua Filipe da Cunha Lobo Tricoli (Jumbinho), bairro Mato Dentro, nesta urbe, tendo em vista a existência de buracos (crateras), valetas e erosões, e empoçamento elevado de água pluvial.

15. Indicação 0230/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de manutenção da cobertura e instalação de acentos do ponto de ônibus da Estrada Antônio Gallo, próximo ao sítio Nishino e a Rua Violeta, bairro Maracanã, nesta urbe.

16. Indicação 0231/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado, jardinagem e limpeza da rotatória da Avenida Jerônimo de Camargo com a Estrada Municipal Francisco Rodrigues Puga, e adjacências, bairro Maracanã, nesta urbe. Fato este constatado in loco, por este Vereador, em vistoria na região, no dia 07Fev25.

17. Indicação 0232/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal competente, para instalar urgente um bebedouro, na quadra de futebol “society”, localizado na Avenida Jerônimo de Camargo, altura do nº 14.800, bairro Maracanã, nesta urbe, oposto à Escola Professora Ercília Aparecida Bacci.

18. Indicação 0233/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de manutenção, instalação de assentos (bancos) e base cimentada, do ponto de ônibus da Av. Jerônimo de Camargo, em frente a chácara Ipê, próximo da Rua Ferroviário Zico Meciano, bairro Maracanã, nesta urbe.

19. Indicação 0234/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de manutenção, instalação de assentos (bancos) e base cimentada, do ponto de ônibus da Av. Jerônimo de Camargo x Rua Violeta, bairro Maracanã, nesta urbe.

20. Indicação 0235/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Sr. Prefeito que digne determinar à Secretaria Municipal competente, para incluir no cronograma da administração municipal a necessidade URGENTE de viabilizar projeto para a pavimentação asfáltica da Alameda Dr Arão Sahm, estrada de terra que interliga os Residenciais Parque das Garças I, II e III até a Estrada Estadual Arão Sahm. Fato este constatado “in loco” por este Vereador em vistoria no local, em 27Jan25, às 17h20.

21. Indicação 0236/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar Reparos nos Vidros Quebrados das Janelas do Salão da Praça da Amada no Alvinópolis

22. Indicação 0237/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar reparos e a devida manutenção na estrada de terra localizada na Estrada Tapajós, no Bairro Maracanã, que apresenta sérios problemas, dificultando o tráfego dos moradores da região, bem como de veículos que necessitam trafegar pela via

23. Indicação 0238/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar a realização de serviços de limpeza e roçada na praça localizada na Rua Remo Alfonsi, Vila Petrópolis.

Câmara da Estância de Atibaia

24. Indicação 0239/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar a análise da viabilidade para a construção de uma quadra society e de uma academia pública no bairro Jardim do TREVO, atendendo a uma demanda amplamente requisitada pela comunidade local.
25. Indicação 0240/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar a realização de serviços de limpeza e roçada de espaço público localizado no seguinte endereço: Praça Descobrindo o Interior, Vila Giglio
26. Indicação 0241/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar a realização de poda da árvore localizada na Rua IPÊ, RIO ABAIXO, N 325.
27. Indicação 0242/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar a realização de serviços de poda na árvore localizada em Rua Amapá 33 casa 2 Jd Jaragua Atibaia
28. Indicação 0243/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar o aumento do patrulhamento policial na região do Recreio Estoril, especialmente nas proximidades da entrada da Cidade, atendendo às reivindicações dos moradores e comerciantes locais.
29. Indicação 0244/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar a realização de limpeza e roçada do mato na região de Avenida Jerônimo de Camargo sentido Condomínios dos Jerônimos
30. Indicação 0245/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar a realização de serviços de limpeza e roçada na área localizada em Rua Agenor Pedroso de Souza, Loanda
31. Indicação 0246/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar a substituição de uma lâmpada queimada no poste de iluminação pública N 41365 localizado na Rua Maracanã 552 jardim imperial, atrás do terminal rodoviário.
32. Indicação 0247/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, realize a reposição de areia e a instalação de novas redes de vôlei na quadra localizada no Lago do Major, em frente às piscinas.
33. Indicação 0248/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicite compra de Guarda Sóis para a Piscina do Elefântao.
34. Indicação 0249/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar a realização de serviços de limpeza e a análise de viabilidade para a implantação de iluminação pública no escadão localizado na Rua alvorada 590, esquina com a rua Japão, amplamente utilizado por transeuntes.
35. Indicação 0250/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar Manutenção de Estrada de Terra e Possibilidade de Utilização de Restos de Pavimentação.
36. Indicação 0251/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar a realização de serviços de limpeza e roçada na área localizada na Alameda Santos, Jardim Paulista.
37. Indicação 0252/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de zeladoria municipal, consistente em roçado, jardinagem e limpeza da Praça Antônio Scavone, bairro do Caetetuba, nesta urbe.
38. Indicação 0253/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de alinhamento e manutenção da Estrada Municipal Hisashi Murakami, bairro da Usina, nesta urbe que se encontra com buracos (crateras), erosões e valetas.
39. Indicação 0254/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado, jardinagem e limpeza das Ruas 1, 2, 3 e 4, da Estação de Tratamento de Água e Esgoto do Loteamento Residencial Boa Vista, bairro Belvedere, nesta urbe.
40. Indicação 0255/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de manutenção do abrigo do ponto de ônibus, consistente em troca da cobertura que se encontra danificada, solda dos bancos que estão móveis, instalação de quatro (04) assentos (bancos) e a coluna oxidada, na Av. Pref. Antônio Julio Toledo Garcia Lopes (antiga Copacabana), altura do n. 1519, em frente a entrada do Big Supermercados do Jd das Cerejeiras, esta urbe.
41. Indicação 0256/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente que execute os serviços de zeladoria municipal, consistente em poda de galhos da árvore localizada na Rua Flamboyant do nº 37, no bairro Jardim Nirvana/ Vila Santista, nesta urbe.
42. Indicação 0257/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar que seja realizada a notificação do proprietário do terreno localizado na Av. Cinamomos 1420, Jardim dos Pinheiros, devido ao estado de abandono e à falta de manutenção do mesmo.
43. Indicação 0258/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicite providências quanto à limpeza e ao aumento do patrulhamento no escadão localizado na R. Voluntários de Mil Novecentos e Trinta, 2 Centro, Atibaia SP, 12941 670.
44. Indicação 0259/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicite providências quanto à tapagem de um buraco localizado em frente à garagem da residência situada na rua Ipiranga 21 Atibaia Jardim.
45. Indicação 0260/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Solicitar providências quanto à melhoria da estrada de terra localizada em Rua José Miguel kuraim, parque São José.CEP 12948 061, por meio do cascalhamento urgente e, se possível, a realização de estudo técnico para seu asfaltamento
46. Indicação 0261/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar a limpeza e roçada de matos nas áreas públicas localizada no seguinte endereço:Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, Bairro Boa Vista.
47. Indicação 0262/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar a limpeza e roçada de matos além de podas das árvores nas áreas públicas localizada no seguinte

Câmara da Estância de Atibaia

endereço:Terreno da prefeitura situado na Rua Maracanã, Jardim Imperial.

48. Indicação 0263/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar a realização de manutenção urgente na via pública Av João Sabarigo, Cerejeiras,

49. Indicação 0264/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar, com urgência, a realização do serviço de cascalhamento no terreno localizado ao lado do Centro Integrado de Educação Municipal (CIEM) situado na Rua da Imprensa, atualmente utilizado como estacionamento

50. Indicação 0265/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar providências urgentes para melhorar a zeladoria e reforçar a segurança no Centro de Convenções da nossa cidade, uma instalação de grande importância para o município,utilizada para eventos, reuniões e atividades de relevante impacto social e cultural

51. Indicação 0266/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicite a limpeza pública referente à área localizada na Rua Pitangueiras, Vila Santista, conforme já requisitado anteriormente por moradores da região. (Ouvidoria 952/2025 de autoria do Vereador (Limpeza e Manutenção de Praças e Jardins) foi recebida por GP OGM Ouvidoria Geral do Município em 21/01/2025 de autoria do Vereador)

52. Indicação 0267/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar a urgente manutenção da estrada de terra localizada na Estrada Municipal do Laranjal, S/N, Bairro Rio Abaixo, que atualmente encontra-se em condições precárias devido à grande quantidade de buracos.

53. Indicação 0268/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, solicitar providências urgentes para a tapagem de buracos na via asfaltada na Avenida Atibaia, sentido entrada do Bairro e Avenida Atibaia sentido antiga Avenida Copacabana

54. Indicação 0269/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente estudos para criação de “bolsões” para estacionamento de motos na rua José Pires de Oliveira (em frente ao nº 36), Estrada Velha de Bragança Paulista, (em frente ao nº2323), e no entorno da praça Soldado Constitucionalista no centro do bairro do Tanque, neste município.

55. Indicação 0270/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente para que seja refeita toda a sinalização viária de solo nas principais vias do bairro do Tanque, neste município.

56. Indicação 0271/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor estudos de viabilidade técnica para a implantação de via de mão única na Avenida Industrial Walter Kloth, (trecho entre a empresa Grammer até a rotatória nas proximidades da empresa Flexboat), no bairro Jardim das Cerejeiras neste município.

57. Indicação 0272/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor a “READEQUAÇÃO” de faixa de pedestres existente na rua Buenos Aires, (passando de frente ao posto de combustível para o nº 25). Solicito também um estudo

de viabilidade técnica para a possibilidade de instalação de faixa de pedestres (COM BOTOEIRA) para mesma rua Buenos Aires, em frente ao nº 205 no bairro Jardim das Cerejeiras, neste município.

58. Indicação 0273/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente o serviço de máquina motoniveladora na Estrada Octávio Giraldi, (via que faz ligação entre a Estrada dos Pires e a Rodovia Dom Pedro) no bairro Parque Rio Abaixo, neste município.

59. Indicação 0274/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria de Obras ou Secretaria de Turismo ou Secretaria Municipal competente que realize estudos e ao final execute a instalação de um TORII JAPONÊS preferencialmente na Praça Rotary Clube, entroncamento das Av. Joviano Alvim x Av. Alfredo André x Alameda Lucas Nogueira Garcez ou em outra localidade em que o monumento fique destacado como ponto turístico.

60. Indicação 0275/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr Prefeito que se digne determinar à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano ou Secretaria Municipal competente para analisar, avaliar e ao final substituir as duas placas de regulamentação de trânsito R 6A “Proibido Estacionar” instaladas na Rua José Bonifácio, quadra compreendida entre Rua Padre Francisco Rodrigues dos Santos e Av. São João, Jd Brasil, Atibaia, pela placa R 6A com delimitação (Proibido Estacionar de Segunda a Sexta, das 07:00 às 18:00 e sábado das 07:00 às 14:00).

61. Indicação 0276/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize fiscalização referente à iluminação aparentemente irregular proveniente do estabelecimento Big Soccer, que tem causado incômodos às residências localizadas nas proximidades, especificamente nas imediações da Rua Antônio Gonçalves, número 215, no bairro da Ressaca, neste município. Demanda enviada através do 1doc número 13.152/2025

62. Indicação 0277/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize roçada na Praça Juscelino Kubitschek de Oliveira, no bairro Vila Rica, neste município. Demanda enviada através do 1doc número: 13.147/2025

63. Indicação 0278/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize manutenção na Rua João Mata Correia Lima, no bairro Boa Vista, neste município. Demanda enviada através do 1doc número: 13.143/2025

64. Indicação 0279/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize operação Tapa Buraco no Cruzamento da Avenida Maracanã com a Rua Joanópolis, no bairro Jardim Floresta, neste município. Demanda enviada através do Protocolo 1doc: 13.139/2025

65. Indicação 0280/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente a instalação de faixa de pedestres na rua Nello Bacci, em frente a Unidade de Saúde Hélio Bacci e escola municipal Profª Hermínia Salarolli, no bairro do Tanque, neste município.

66. Indicação 0281/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para implantação de “Espaço Pet”, nos Bairros: Jardim do Alvinópolis, Jardim das Cerejeiras, Jd. Lago, Jardim dos Pinheiros,Vila Santa Clara, Retiro das Fontes, Tanque e Usina.

Câmara da Estância de Atibaia

67. Indicação 0282/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Sr. Prefeito que digne providenciar DECRETO de regulamentação da Lei nº 8.670, de 19 de junho de 2019 que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica, para que a Lei seja efetivamente aplicada e cumprida, assegurando a segurança, a integridade física e a vida dos pedestres, motociclistas e a estética e o ordenamento urbano.

68. Indicação 0283/2025 de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito para que, através da Secretaria competente, a intensificação de ações e campanhas de trânsito educativas voltadas à conscientização de cuidado e respeito aos ciclistas e a instalação de sinalização que alerte motoristas sobre a sua presença, em vias do município.

69. Indicação 0284/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a fiscalização de uma possível prática de Maus Tratos Animal, no endereço: Rua José Antônio da Silvana Maia nº 330, Bairro Alvinópolis em Atibaia.

70. Indicação 0285/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize estudo para manutenção da via localizada na Rua Alexandre Trícoli nº 60, bairro Vila Helena, em Atibaia.

71. Indicação 0286/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a fiscalização de possíveis Maus Tratos Animal, no endereço: Rua Sargento Rubens Celeste Milaré, 926 Loteamento Fazenda Santana em Atibaia.

72. Indicação 0287/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para a manutenção da Rua: Filipe da Cunha Lobo Tricoli, no bairro Mato Dentro em Atibaia.

73. Indicação 0288/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para a manutenção da Rua Mauro Antunes próximo ao nº 370, no bairro Parque Residencial Atibaia.

74. Indicação 0289/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para a manutenção em toda Estrada Nito Feitor, no bairro Cachoeira em Atibaia.

75. Indicação 0290/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para a manutenção em toda Estrada Mun. Noé Ribeiro dos Santos, no bairro Cachoeira em Atibaia.

76. Indicação 0291/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a fiscalização de uma possível prática de Maus Tratos Animal, no endereço: Rua Rui Barbosa 50, bairro Jardim Brasil apartamento 8 em Atibaia.

77. Indicação 0292/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para pavimentação da calçada, em frente a um terreno na: Av. Industrial Walter Kloth nº 1086, bairro J.D Imperial em Atibaia.

78. Indicação 0293/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para realizar a poda da árvore localizada no endereço: Av. Atibaia nº 240, bairro Alvinópolis em Atibaia.

79. Indicação 0294/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira

Cardoso. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para a implantação de um redutor de velocidade no endereço: Av. Eng. Paulo Izzo, altura do número 867, no bairro Itapetinga e Atibaia.

80. Indicação 0295/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize a notificação aos proprietários das residências para que providencie a poda das árvores que estão obstruindo a visibilidade das placas de trânsito. Uma das árvores está localizada na calçada da esquina das Rua Joanópolis com Avenida Atibaia, no número 110. A outra está na Avenida Atibaia, número 362, ambas no bairro Jardim Floresta, neste município. Demanda enviada através do 1doc número 13.157/2025

81. Indicação 0296/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para poda e roçagem no endereço: R. Petrópolis, 288 Jardim Imperial, Atibaia

82. Indicação 0297/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para que haja ou aumente a patrulha da GCM, nas proximidades do Centro Comunitário do Maracanã localizado no endereço: R. João Neto nº 405 em Atibaia.

83. Indicação 0298/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para poda, limpeza e roçagem no endereço: Rua Waldemar Mallet Roque em frente ao nº 90, no bairro Chácaras Maringá em Atibaia

84. Indicação 0299/2025 de autoria do Vereador Dr. Denig. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito determinar, ao setor competente, a retomada do projeto? Cinema e Cidadania? direcionado para alfabetização audiovisual e cidadã de crianças de escola municipal de Atibaia.

Vereadores inscritos em Tema Livre:

Takao Ikeda - Coronel Ikeda

Lucas Cardoso

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Pi do Judô

Derek Ishida Bonjardim

Lucas Garcia

Presidente Julio Cesar Mendes

José Bernardo Denig - Dr. Deni

Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Takao Ikeda Coronel Ikeda

José Bernardo Denig - Dr. Denig

Presidente Julio Cesar Mendes

Na sessão de 18 de fevereiro de 2025, 10 Vereadores estiveram presentes e foram apresentados: 84 Indicações, 05 Projetos de Lei, 1 Requerimento e 1 parecer foi lido.

A 3ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através link: <https://www.youtube.com/watch?v=F13FynMQhyU>

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

RESOLUÇÃO N.º 01/2025

- De 18 de Janeiro de 2025 -

Câmara da Estância de Atibaia

Dispõe sobre: “Alteração do artigo 79 e 81 do Regimento Interno com aditamento do inciso XI – Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, VEREADOR JULIO CE'SAR MENDES – PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – O artigo 79 da Resolução no 02, de 06 de fevereiro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 79 – As comissões permanentes são onze, compostas cada uma de três membros, no mínimo, com as seguintes denominações:

I – Constituição, Justiça e Redação; (cinco membros)

II – Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo; (três membros) (alterada pela Resolução 02/21)

III – Obras e Serviços Públicos; (três membros)

IV – Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; (três membros) (alterada pela Resolução 02/18)

V – Finanças e Orçamento; (três membros)

VI – Agricultura, Pecuária e Abastecimento; (três membros)

VII – Legislação Participativa; (cinco membros)

VIII – Ética, Decoro Parlamentar e Cidadania; (três membros) (alterada pela Resolução 07/15)

IX – Bem Estar e Proteção da Vida Animal. (três membros) (alterada pela Resolução 01/14)

X – Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável (três membros) (alterada pela Resolução 02/21)

XI – Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana (3 membros).

Art. 2º – O artigo 81, da Resolução no 02, de 06 de fevereiro de 2012, passa a vigorar acrescido com o seguinte inciso e alíneas:

Art. 81 - (...)

(...)

XI – da Comissão de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, examinar e emitir parecer sobre e/ou:

a) proposições referentes à Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana;

b) participar, fiscalizar e acompanhar as ações do Poder Público na área de segurança pública, trânsito e mobilidade urbana;

c) promover estudos e reuniões com especialistas e autoridades na área de Segurança Pública para propor medidas necessárias à melhoria da prevenção e proteção da comunidade sob os mais diversos segmentos;

d) promover estudos e reuniões com especialistas na área de Trânsito para propor medidas necessárias à melhoria do planejamento de trânsito, educação, engenharia, operação do sistema viário, Fiscalização e aplicação de penalidades;

e) promover estudos e reuniões com especialistas na área de Trânsito e Mobilidade Urbana para propor medidas necessárias à melhoria gestão de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das

pessoas e cargas no território do município;

f) atender e encaminhar solicitações, requerimentos, sugestões, reclamações, demandas dos municípios sobre segurança pública, trânsito e mobilidade urbana ao poder público e/ou às autoridades competentes;

g) representar a Câmara Municipal em conselhos, reuniões, seminários, congressos, fóruns e outros eventos tendo por temática a segurança pública, trânsito e mobilidade urbana;

h) propor ações e medidas legislativas para a melhoria, potencialização e incremento da segurança pública, trânsito e mobilidade urbana no município;

i) atuar junto às esferas dos Governos Federal e Estadual a fim de implementar a política de segurança pública, trânsito e mobilidade urbana no município;

j) requisitar informações do executivo municipal de ações, medidas, providências administrativas e operacionais no que tange às áreas de segurança pública, trânsito e mobilidade urbana.

Art. 3º – Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 18
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

**JULIO CESAR MENDES
PRESIDENTE**

**ATO DA MESA DIRETIVA N° 006/2025
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Determina a abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual e prática de ato lesivo relativo ao contrato nº 02/2024, cujo objeto é a prestação emergencial de serviços de limpeza, asseio e conservação predial firmado com a empresa Forli Serviços Empresariais Ltda, com possíveis sanções.

A MESADAIRETIVADA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 22, XX, da Resolução nº 002/2012 (regimento interno), determina a abertura de processo administrativo para apuração de eventual descumprimento contratual, bem como prática de ato lesivo pela contratada, com potencial aplicação de sanções, nos seguintes termos:

I - Trata-se de Processo Administrativo com o fito de apurar evento danoso que ocorreu nos dias 03 e 04 de agosto de 2024, em razão da limpeza de caixa d'água da Edilidade que desencadeou em posterior transbordamento da água, causando alagamento da laje e piso térreo da Câmara Municipal.

II – Cumpre frisar que o evento danoso ocorreu após a limpeza da supracitada caixa d'água pela empresa Forli.

III - A descrição completa dos fatos encontra-se em relatório que integrará os autos do processo apuratório, no qual será disponibilizado a todos os interessados.

IV – Em razão do exposto, será apurado o descumprimento contratual e prática de ato lesivo relativo ao contrato nº 02/2024, cujo objeto é a prestação emergencial de serviços de limpeza, asseio e conservação predial firmado com a empresa Forli Serviços Empresariais Ltda, com

Câmara da Estância de Atibaia

possíveis sanções.

IV – Teoricamente a parte Contratada incorreu em faltas que autorizam a Administração Pública lançar mão dos arts. 155, incisos I e II; 156 e seguintes do Capítulo I, Título IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como violação das cláusulas 11 e 13 previstas no contrato de nº 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo para garantir à **FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.988.299/0001-35 estabelecida na Rua São José da Varginha, nº 36, Jardim Tietê – São Paulo/SP, o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório a respeito da possível sanção por descumprimento contratual e prática de ato lesivo, conforme os fatos acima narrados, especialmente, dando-lhe ciência da possível aplicação de sanções.

Art. 2º - O procedimento deverá seguir as fases procedimentais próprias, a saber: a) instauração; b) instrução; c) relatório; e d) julgamento.

Art. 3º - O referido procedimento, em vista da inexistência de regulamentação municipal específica adotará o previsto na Lei Federal nº 9.784/99, resguardando, assim, o necessário contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Ficam nomeados os servidores Jeferson Lopes Zacco – Oficial Administrativo, Matrícula: 101224, como presidente da comissão, Diego Henrique Mello Guimarães – matrícula 101222 - Chefe da Divisão de Informática e William Nunes De Almeida, Assistente de Apoio Administrativo, Matrícula:101499, como membros, para conduzirem o citado procedimento até a elaboração de relatório conclusivo recomendando decisão a esta Mesa Diretiva, que julgará o caso. Referidos agentes públicos disporão de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado e autorizado pela Mesa Diretiva.

Art. 5º - A comissão supracitada poderá solicitar o auxílio de outros profissionais desta Câmara Municipal para a realização dos serviços e atividades deste procedimento. Além disso, a Comissão terá plenos poderes de solicitar documentos e declarações pertinentes de outros departamentos a fim de apurar o ocorrido.

Art. 6º - Fica designado o Procurador-Geral Legislativo Felipe de Araújo Capeto - matrícula 101501 para assessorar a comissão designada.

Art. 7º - Após decisão da Mesa Diretiva, caberá recurso, na forma do Regimento Interno desta Edilidade.

Art. 8º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 12 de fevereiro de 2025.

Júlio César Mendes
PRESIDENTE

Fernando Soares de Souza
1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado
2º VICE-PRESIDENTE

José Bernardo Denig
1º SECRETÁRIO

Takao Ikeda
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA nº 007/2025

de 21 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do processo apuratório instaurado para apuração de descumprimento contratual relativo ao contrato nº 06/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com linha SIP, firmado com a empresa Verbio Telecom Ltda, em 17 de junho de 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao Ato da Mesa Diretiva 004/2025, em especial ao contido no artigo 4º do mencionado ato, **DECIDE** por acolher as razões constantes do pedido formulado pela Comissão Processante, concedendo prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Publique-se.

Júlio César Mendes
PRESIDENTE

Fernando Soares de Souza
1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado
2º VICE-PRESIDENTE

José Bernardo Denig
1º SECRETÁRIO

Takao Ikeda
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA nº 008/2025

de 21 de fevereiro de 2025.

Determina a notificação da Sra. Vereadora ANA PAULA FEITOSA BORGHI, via diário oficial, para tomar ciência da sindicância apuratória de verificação das circunstâncias do extravio do aparelho notebook G15 5510, número patrimonial 2993.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XX do art. 22 da Resolução 02/2012 (Regimento Interno), **determina o que se segue**:

- CONSIDERANDO** que a notificação enviada à Senhora Vereadora Ana Paula Feitosa Borghi referente à sindicância apuratória para verificação das circunstâncias do extravio do aparelho notebook G15 5510, número patrimonial 2993, retornou negativa;
- CONSIDERANDO** que, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia não possui outro endereço para envio de nova notificação, salvo o endereço que retornou negativo;
- CONSIDERANDO** que, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia não possui endereço eletrônico (e-mail) da Ilustre Vereadora para envio de notificação;

Câmara da Estância de Atibaia

4. CONSIDERANDO que, segundo mensagens via aplicativo “Whatsapp”, que constam nos autos da Sindicância, a Ilustre Vereadora tem ciência do procedimento alhures;

RESOLVE:

1. NOTIFICAR a Sra. Vereadora **ANA PAULA FEITOSA DE SOUZA BORGHI**, sobre a abertura de sindicância apuratória para verificação das circunstâncias do extravio do aparelho notebook G15 5510, número patrimonial 2993, com possíveis sanções, bem como conceder prazo de 15 (quinze) dias corridos para que a Notificada apresente explicações, solicitações de providências e demais atos que entender necessários, com base na delimitação fática abaixo:

1.1. O Serviço Patrimonial da Edilidade comunicou o extravio do aparelho notebook G15 5510, número patrimonial 2993, na data de 16/12/2024. O mesmo Serviço Patrimonial entregou ao Depto. Jurídico cópia do boletim de ocorrência nº RM6403-1/2024, lavrado em 18/12/2024, informando sobre o extravio do mesmo bem, provavelmente em data de 2 de outubro de 2024. Referido aparelho é necessário para as atividades do próximo Edil eleito, sendo certo que a legislatura já se iniciou.

1.2. Tendo em vista tratar-se de bem patrimonial sob responsabilidade patrimonial do Gabinete de V. Exa., vem respeitosamente, a fim de formalizar a situação, com a adoção dos procedimentos necessários, servimo-nos do presente para:

(I) Caso tenha sido encontrado o objeto, formalizar nosso pedido de devolução, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

(II) Caso não tenha sido encontrado, abre-se a possibilidade de resarcimento do valor, segundo valor informado pelo Serviço Patrimonial;

(III) Na hipótese de não serem escolhidas as opções I e II acima, V. Exa. pode apresentar explicações, solicitações de providências e demais atos a respeito, bem como indicar testemunhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, para análise da Comissão Apuratória.

1.3. Os autos da Sindicância Apuratória encontram-se à disposição de Vossa Senhoria à Nove de Julho, no 265, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo.

1.4. Cumpre frisar que o procedimento seguirá as fases procedimentais próprias, a saber: a) instauração; b) instrução; c) relatório; e d) decisão da autoridade competente.

1.5. Ainda, o referido procedimento, em vista da inexistência de regulamentação municipal específica adotará o previsto na Lei Federal nº 9.784/99, resguardando a manifestação e esclarecimento de eventuais interessados.

1.6. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, aos 21 (doze) dias de fevereiro de 2025.

Júlio César Mendes
PRESIDENTE

Fernando Soares de Souza
1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado
2º VICE-PRESIDENTE

José Bernardo Denig
1º SECRETÁRIO

Takao Ikeda
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N° 034/2025
De 18 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE EXONERAR, *a partir de 17 de fevereiro de 2025*, a Sra. **FLAVIA COSTA DA SILVA PINTO** do emprego em Comissão de **Chefe de Gabinete**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, revogando-se a Portaria sob nº 008/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias de fevereiro de 2025.

Publique-se
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:
Flavia Costa da Silva Pinto

PORTARIA N° 035/2025
De 18 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA O SR. ARMANDO ALMEIDA BUENO CARVALHO** para o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 18 de fevereiro de 2025, revogando-se a Portaria nº 009/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias de fevereiro de 2025.

Publique-se
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:
Armando Almeida Bueno Carvalho



Entidades da Sociedade Civil

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)
CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88
End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560
Município: Atibaia
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Folha: 00001

Emitido em: 31/12/2024

Data do encerramento: 31/12/2024

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	3.940,93		
BANCOS C/MOVTO - REC S/RESTRIC	17.177,67		
APLIC FINANC - REC S/RESTRIC	34.199,20		55.317,80
RECURSOS C/RESTRIÇÃO			
PROJETO JUDO - Lei Federal IR	3.779,30		
	3.779,30		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			59.097,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.036,45		
TERRENOS	1.774.555,30		1.779.591,75
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE			1.779.591,75
TOTAL DO ATIVO			1.838.688,85



Entidades da Sociedade Civil

Balancete Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)
CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88
End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560
Município: Atibaia **UF:** SP
Período: Janeiro a Dezembro de 2024 **Data do encerramento:** 31/12/2024

Folha: 00002

Emitido em: 31/12/2024

P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE		
RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO		
PROJET JUDO LEI FED IR 2013	3.779,30	3.779,30
RECURSOS A DEVOLVER		
CAPTAÇÃO FISCAL A DEVOLVER	26,05	26,05
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		3.805,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
OUTRAS RESERVAS		
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	1.774.555,30	1.774.555,30
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		
DÉFICITS ACUMULADOS	(67.648,77)	
SUPERÁVITS ACUMULADOS	127.976,97	60.328,20
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.834.883,50
T O T A L D O P A S S I V O		
		1.838.688,85

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado nesta data, com um ATIVO e PASSIVO, apurados de acordo com as normas e princípios contábeis, no valor de R\$ 1.838.688,85 (Hum milhão, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).

Atibaia, 31 de dezembro de 2024

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.
 WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

CPF: 148.840.558-10

LEANDRO RIBEIRO DE LIMA
 TESOUREIRO

CPF: 300.203.218-21

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
 CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5
 CPF: 173.256.808-72

PARECER DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Reconhecemos a exatidão do presente, com anexo a demonstração de resultado e balancete de verificação que detalha contas da entidade que reconhecemos como correta, tendo apresentado uma situação patrimonial/financeira no montante de R\$ 1.838.688,85 (Hum milhão, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos). Ressalvando que a entidade adota regime de competência para seus registros e seus bens são avaliados ao custo simples de aquisição sem qualquer atualização.

Atibaia, 31 de dezembro de 2024.

DAVISON CANO MARIN
 Conselheiro

FERNANDA CRISTINA BREINTENBACH
 Conselheira

MEL ANGELO BRAIT CESAR
 Conselheiro

Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)
CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88
End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560
Município: Atibaia **UF:** SP
Período: Janeiro a Dezembro de 2024 **Data do encerramento:** 31/12/2024

Folha: 00003**Emitido em:** 31/12/2024

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
RECEITA C/EVENTOS	90.978,20
RECEITAS PROJETO JUDÔ - ISS	1.175.396,22
CONVÉNIO PEA (007/2022)	621.755,61
TOTAL =====>	1.888.130,03
RESULTADO BRUTO =====>	1.888.130,03
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(56.091,15)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.987,54)
RECEITAS FINANCEIRAS	97,40
PROJETO JUDÔ ISS	(1.175.877,34)
DESPESAS C/EVENTOS	(24.373,09)
DESPESAS PROJ JUDÔ - CONVÉNIO PEA (007/2022)	(621.755,61)
T O T A L =====>	(1.879.987,33)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	
SUPERAVIT/DEFÍCIT	8.142,70
	8.142,70

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Atibaia, 31 de dezembro de 2024.

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.
WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CPF: 148.840.558-10

LEANDRO RIBEIRO DE LIMA
TESOUREIRO

CPF: 300.203.218-21

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR-CRC: ISP 082347/0/5
CPF: 773.256.808-72

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00001

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDÔ DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

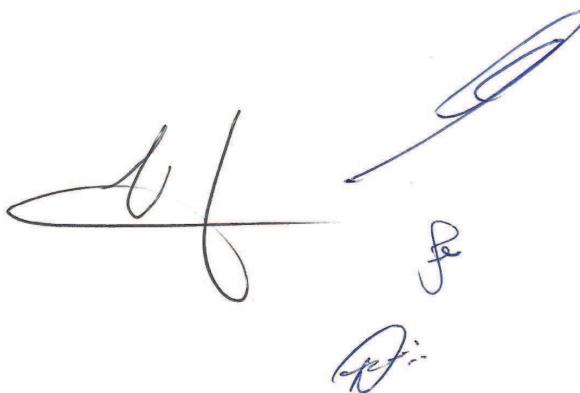
UF: SP

Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Data do encerramento: 31/12/2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000	1000000000	A T I V O			1.931.138,28	3.824.479,08	3.916.928,51	1.838.688,85
10001	1100000000	ATIVO CIRCULANTE			151.546,53	3.824.479,08	3.916.928,51	59.097,10
10002	1101000000	DISPONÍVEL			47.175,10	2.580.833,35	2.572.690,65	55.317,80
10003	1101010000	CAIXA			4.609,10	1.174.651,85	1.175.320,02	3.940,93
10010	1101010100	caixa auxiliar			4.609,10	1.174.651,85	1.175.320,02	3.940,93
10004	1101020000	BANCOS C/MOVTO - REC S/RESTRIC			8.366,80	1.406.181,50	1.397.370,63	17.177,67
10008	1101020100	banco itaú sa			271,55	1.287.105,90	1.286.818,56	558,89
10009	1101020100	banco itaú sa - cc 08689/6			8.095,25	119.075,60	110.552,07	16.618,78
10020	1101030000	APLIC FINANC - REC S/RESTRIC			34.199,20	0,00	0,00	34.199,20
10022	1101030100	aplicações financeiras			34.199,20	0,00	0,00	34.199,20
10100	1102000000	RECURSOS C/RESTRIÇÃO			104.371,43	1.243.645,73	1.344.237,86	3.779,30
10120	1102020000	PROJETO JUDO - Lei Federal IR			3.779,30	0,00	0,00	3.779,30
10122	1102020100	banco do brasil - cta bloqueio			3.779,30	0,00	0,00	3.779,30
10150	1102060000	CONVÊNIO 007/2022 PEA			100.592,13	1.243.645,73	1.344.237,86	0,00
10151	1102060100	bco do brasil 007/2022			0,00	931.038,19	931.038,19	0,00
10152	1102060200	aplic financ bb 007/2022			100.592,13	312.607,54	413.199,67	0,00
10300	1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE			1.779.591,75	0,00	0,00	1.779.591,75
10400	1203000000	IMOBILIZADO			1.779.591,75	0,00	0,00	1.779.591,75
10411	1203010000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS			5.036,45	0,00	0,00	5.036,45
10401	1203010000	TERRENOS			1.774.555,30	0,00	0,00	1.774.555,30




Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Data do encerramento: 31/12/2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000	2000000000	P A S S I V O		1.931.138,28	106.270,04	5.677,91	1.830.546,15	
20001	2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		104.397,48	106.270,04	5.677,91	3.805,35	
20020	2102000000	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇ		104.371,43	100.592,13	0,00	3.779,30	
20028	2102030000	PROJET JUDO LEI FED IR 2013		3.779,30	0,00	0,00	3.779,30	
20029	2102030100	INC ESP LEI FED - cta bloqueio		3.779,30	0,00	0,00	3.779,30	
20060	2102050000	RECURSOS A UTILIZAR		100.592,13	100.592,13	0,00	0,00	
20061	2102050100	CONV.007/2022 A UTILIZAR		100.592,13	100.592,13	0,00	0,00	
20050	2103000000	RECURSOS A DEVOLVER		26,05	5.677,91	5.677,91	26,05	
20042	2103010000	CAPTAÇÃO FISCAL A DEVOLVER		26,05	0,00	0,00	26,05	
20056	2103010000	CONV. 007/2022 A DEVOLVER		0,00	5.677,91	5.677,91	0,00	
20400	2400000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.826.740,80	0,00	0,00	1.826.740,80	
20410	2402000000	OUTRAS RESERVAS		1.774.555,30	0,00	0,00	1.774.555,30	
20411	2402010000	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		1.774.555,30	0,00	0,00	1.774.555,30	
20430	2404000000	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		52.185,50	0,00	0,00	52.185,50	
20432	2404010000	DÉFICITS ACUMULADOS		-67.648,77	0,00	0,00	-67.648,77	
20431	2404010000	SUPERÁVITS ACUMULADOS		119.834,27	0,00	0,00	119.834,27	





Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00003

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Data do encerramento: 31/12/2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000	5000000000	D E S P E S A S			0,00	1.988.838,98	108.754,25	1.880.084,73
50001	5100000000	DESPESAS OPERACIONAIS			0,00	1.988.838,98	108.754,25	1.880.084,73
50002	5101000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			0,00	56.091,15	0,00	56.091,15
50003	5101010000	DESPESAS C/PESSOAL			0,00	254,80	0,00	254,80
50015	5101010100	pis s/folha			0,00	254,80	0,00	254,80
50050	5101020000	C/SERVIÇOS DE TERCEIROS			0,00	41.928,10	0,00	41.928,10
50054	5101020100	serviços de terceiros / pj			0,00	41.928,10	0,00	41.928,10
50060	5101030000	DESPESAS ADMINISTRATIVA GERAIS			0,00	13.908,25	0,00	13.908,25
50067	5101030100	bolsa auxilio			0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
50105	5101030100	conservação e reparos de bens			0,00	1.454,00	0,00	1.454,00
50008	5101030100	despesas c/refeições			0,00	2.137,45	0,00	2.137,45
50121	5101030100	despesas diversas			0,00	886,00	0,00	886,00
50068	5101030100	manutenção de sistemas micros			0,00	1.764,40	0,00	1.764,40
50106	5101030100	material de exped/consumo			0,00	3.190,90	0,00	3.190,90
50109	5101030100	uniformes			0,00	156,00	0,00	156,00
50108	5101030100	viagens e estadias			0,00	2.819,50	0,00	2.819,50
50100	5102000000	DESPESAS C/EVENTOS			0,00	24.373,09	0,00	24.373,09
50101	5102100000	eventos/campeonatos			0,00	4.555,98	0,00	4.555,98
50107	5102120000	taxas diversas			0,00	16.217,41	0,00	16.217,41
50110	5102130000	brindes e presentes			0,00	3.599,70	0,00	3.599,70
50160	5104000000	DESPESAS FINANCEIRAS			0,00	1.987,54	0,00	1.987,54
50334	5104010000	despesas bancárias			0,00	1.987,54	0,00	1.987,54
50180	5105000000	DESPESAS PROJETOS JUDÔ			0,00	1.906.387,20	108.754,25	1.797.632,95
50181	5105010000	PROJETO JUDÔ ISS			0,00	1.284.631,59	108.754,25	1.175.877,34
50182	5105010100	Despesas c/pessoal judô			0,00	468.122,07	108.754,25	359.367,82
50183	5105010101	salários, férias e 13º JUDO			0,00	134.781,09	0,00	134.781,09
50184	5105010102	previdência social JUDO			0,00	167.442,78	86.068,40	81.374,38
50185	5105010103	f.g.t.s. JUDO			0,00	29.420,36	22.685,85	6.734,51
50169	5105010103	f.g.t.s. quitações			0,00	6.295,05	0,00	6.295,05
50186	5105010104	quitações JUDO			0,00	27.782,59	0,00	27.782,59
50187	5105010105	serviços de terceiros JUDO			0,00	58.303,40	0,00	58.303,40
50189	5105010106	pis s/folha JUDO			0,00	96,80	0,00	96,80
50218	5105010109	bolsa auxilio atleta			0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
50190	5105010200	Despesas operacionais JUDO			0,00	816.509,52	0,00	816.509,52
50192	5105010202	despesas c/transportes JUDO			0,00	370.860,00	0,00	370.860,00
50193	5105010203	viagens e estadias JUDO			0,00	80.678,70	0,00	80.678,70
50196	5105010206	uniformes JUDO			0,00	190.782,50	0,00	190.782,50
50198	5105010208	cursos/treinamentos JUDO			0,00	41.667,97	0,00	41.667,97
50130	5105010210	água, luz e esgoto JUDO			0,00	7.052,89	0,00	7.052,89
50131	5105010211	alugueis JUDO			0,00	45.054,77	0,00	45.054,77
50132	5105010212	taxas diversas			0,00	73.646,25	0,00	73.646,25
50064	5105010217	despesas financeiras JUDO ISS			0,00	3.097,15	0,00	3.097,15
50065	5105010218	internet/telef/comunicaç JUDO			0,00	1.778,21	0,00	1.778,21
50066	5105010219	premios de seguros			0,00	1.891,08	0,00	1.891,08
50400	5105080000	CONVENIO 007/2022 PEA			0,00	621.755,61	0,00	621.755,61
50401	5105080100	DESPESAS CONVÊNIO 007/2022			0,00	621.755,61	0,00	621.755,61
50402	5105080101	SALÁRIOS, FÉRIAS, 13ºSALÁRIO			0,00	193.267,84	0,00	193.267,84
50403	5105080102	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0,00	87.990,06	0,00	87.990,06
50404	5105080103	FGTS			0,00	17.809,96	0,00	17.809,96

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 22 de fevereiro de 2025 - n.º 2773 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00004

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Data do encerramento: 31/12/2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
50405	5105080103		FGTS RESCISORIO		0,00	17.366,88	0,00	17.366,88
50406	5105080104		QUITAÇÕES		0,00	79.658,64	0,00	79.658,64
50407	5105080105		SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
50408	5105080106		IRRF SALARIOS/SERVIÇOS		0,00	630,48	0,00	630,48
50409	5105080107		PIS S/FOLHA		0,00	2.481,75	0,00	2.481,75
50410	5105080108		UNIFORMES		0,00	210.550,00	0,00	210.550,00

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00005

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Data do encerramento: 31/12/2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000	6000000000	RECEITAS		0,00	35.839,68	1.924.067,11	1.888.227,43	
60001	6100000000	RECEITAS GERAIS		0,00	35.839,68	1.924.067,11	1.888.227,43	
60002	6101000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	28.000,00	118.978,20	90.978,20	
60010	6101020000	RECEITAS DE EVENTOS		0,00	28.000,00	118.978,20	90.978,20	
60011	6101020100	receita de eventos		0,00	28.000,00	118.978,20	90.978,20	
60020	6102000000	RECEITAS OPERACIONAIS VINCULAD		0,00	7.839,68	1.804.991,51	1.797.151,83	
60021	6102010000	PROJETO JUDÔ ISS		0,00	0,00	1.175.396,22	1.175.396,22	
60022	6102010100	captação incentivo fiscal		0,00	0,00	1.172.364,30	1.172.364,30	
60024	6102010300	receitas financeiras JUDO ISS		0,00	0,00	3.031,92	3.031,92	
60070	6102080000	CONVÊNIO 007/2022		0,00	7.839,68	629.595,29	621.755,61	
60071	6102080100	RECURSOS CONVÉNIO 007/2022		0,00	0,00	620.592,13	620.592,13	
60072	6102080200	REND APLIC FINANC 007/2022		0,00	2.161,77	9.003,16	6.841,39	
60073	6102080300	CONV 007/2022 - DEVOLUÇÃO		0,00	5.677,91	0,00	-5.677,91	
60080	6103000000	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	97,40	97,40	
60083	6103010000	rendim aplicações financeiras		0,00	0,00	97,40	97,40	

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00006

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CFF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia UF: SP

Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Data do encerramento: 31/12/2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
--------	------	---------------	---------------	------	---------------	------------	-------------	-------------

Resumo do Balancete

ATIVO	1.838.688,85D
PASSIVO	1.830.546,15C

DESPESAS	1.880.084,73D
RECEITAS	1.888.227,43C
Diferença	0,00
Resultado do Período	8.142,70C

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDÔ DE ATIBAIA- APAJA

CNPJ: 07.547.005/0001-88

End.: AVENIDA CLOVIS SOARES, 625 - ALVINÓPOLIS

Município : ATIBAIA

UF : SP

Emitido em 31/12/2024

Período : Janeiro a Dezembro

	2023	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECURSOS RECEBIDOS		
Entidades Governamentais	1.624.937,02	1.696.559,70
Entidades Privadas	0,00	0,00
Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
Próprios	0,00	0,00
Rendimentos Financeiros	6.540,97	97,40
Outros	77.600,00	90.978,20
PAGAMENTOS REALIZADOS		
Aquisição de bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	-1.530.318,84	-1.797.632,95
Salários e Encargos do Pessoal Administrativo	0,00	0,00
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	-254,80
Outros Pagamentos	-77.045,33	-82.196,98
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	101.713,82	-92.449,43
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDOS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
(=) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	101.713,82	-92.449,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	49.832,71	151.546,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	151.546,53	59.097,10

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Atibaia 31 de dezembro de 2024

Marcos Fernando Roncoletta

CPF: 773.256.808-72

Contador

CRC: 1SP 082347/0/5

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDÔ DE ATIBAIA
WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CPF.: 148.840.558-10



Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA- APAJA
Avenida Clovis Soares, 625 – Alvinópolis - Atibaia /SP
CNPJ – 07.547.005/0001-88

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

I – Contexto Operacional:

Nota 01

A Associação de Pais e Amigos do Judô de Atibaia – A.P.A.J.A. é uma associação civil de caráter esportivo e cultural, sem fins econômicos, políticos, raciais ou religiosos que tem por finalidade o desenvolvimento de trabalhos sociais e desportivos com pessoas de baixa renda, buscando seu engrandecimento cultural, intelectual, moral e cívico.

II – Resumo dos critérios contábeis

Nota 02

Ressaltamos que a entidade adota o regime de competência para seus registros de receitas e despesas.

Nota 03

As disponibilidades de Caixa, Bancos c/movto rec. s/restricções e Aplicações financeiras sem restrições registram os recursos de liquidez imediata.

Nota 04

A conta recursos c/restricção com o saldo de R\$ 3779,30 é composta pelo saldo da conta bloqueio da Lei Federal IR.

Nota 05

O Ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição sem qualquer atualização.

Nota 06

As contas no passivo de recursos de projetos em execução referem-se aos valores do saldo da conta bloqueio da Lei Federal IR.

Nota 07

As receitas da entidade foram provenientes de valores recebidos através de convênio, de captações pela lei de incentivo fiscal ao esporte do Município da Estância de Atibaia e de receitas com eventos, não havendo de forma alguma cobrança de serviços dos usuários.

Nota 08

O Patrimônio Líquido da entidade é formado por doações e superávits ou déficits acumulados.

Nota 09

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas despesas.

Atibaia, 31 de dezembro de 2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA – A.P.A.J.A.
WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPF.: 148.840.558-10

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR – CRC 1SP 082347/0/5
CPF.:773.256.808-72

Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A.
CNPJ: 07.547.005/0001-88
End.: AVENIDA CLOVIS SOARES, 625 - ALVINÓPOLIS
Município: Atibaia
UF: SP

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31/12/2023		1.774.555,30		52.185,50	1.826.740,80
Movimentação do Período					
Superávit/Déficit do Período				8.142,70	8.142,70
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Recursos de Superávit com Restrição					
Doações e Subvenções					
Estorno Doações e Subvenções					
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição					
Saldos finais em 31/12/2024		1.774.555,30		60.328,20	1.834.883,50

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração contábil.

Atibaia, 31 de dezembro de 2024

Marcos Fernando Roncoletta
CPF: 773.256.808-72
Contador

CRC: 1SP 082347/0/5

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A.
WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente CPF:148.840.558-10

R. J.

Entidades da Sociedade Civil

ANEXO XVII CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

01 - Convênio N.º: 007/2022

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDÔ DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. Estado: SP Município: ATIBAIA

Ordenador de Despesas:

02 - N.º da Conta: BANCO DO BRASIL

AG.6554-4 C/C 500790-9

03 - Número de Parcelas 10

04 - Saldo Bancário:

Conforme Extrato em: 31/12/2024 R\$ _ 0,00 _____

Menos:

05 - Cheques não compensados pelo Banco: R\$ _____ 0,00 _____

Menos:

06 - Outros débitos não lançados pelo Banco: R\$ _____ 0,00 _____

Mais créditos não lançados pelo Banco R\$ _____ 0,00 _____

07 - Saldo Bancário Conciliado: R\$ _ 0,00 _____

Saldo da Contabilidade:

08 - Da Entidade em: 31/12/2024 R\$ _ 0,00 _____

Mais:

09 - Créditos não contabilizados: R\$ _____ 0,00 _____

Menos:

10 - Débitos não contabilizados: R\$ _____ 0,00 _____

11 - Saldo Contábil Conciliado: R\$ _ 0,00 _____

12 - Cheques não Compensados pelo Banco

Nº Cheque	Data Emissão	Valor
-----	-----	-----

TOTAL:

13 - Outros Débitos não Lançados

Nº Aviso	Data Aviso	Valor
-----	-----	-----

TOTAL:

14 - Créditos não lançados pelo Banco

Nº Aviso	Data Aviso	Valor
-----	-----	-----

TOTAL:

15 - Créditos não Contabilizados

Nº Aviso	Data Aviso	Valor
-----	-----	-----

TOTAL:

Local e Data: Responsável pela Contabilidade

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CRC N.º: 1SP 082347/0/5

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA

Presidente

CPF N.º: 148.840.558-10

WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA

NOTA: Anexar o(s) Extrato(s) Bancário(s) do período abrangido pela Prestação de Contas.

Entidades da Sociedade Civil

Balanço patrimonial de 01/01/2024 a 31/12/2024 expresso em R\$

Empresa: 61 - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA

Página: 1

Atibaia/SP - CNPJ:06.117.184/0001-50

Saldo atual

Código	Nome	Saldo atual
1	ATIVO	199.620,09
2	ATIVO CIRCULANTE	199.620,09
3	DISPONIBILIDADES	194.402,55
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,20
7	Banco do Brasil S/A - C/C	0,20
11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	194.402,35
12	Banco do Brasil	194.402,35
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.217,54
29	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	5.217,54
622	Banco do Brasil S/A - Poupança	5.217,54
144	PASSIVO	199.620,09
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	199.620,09
248	SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMULADOS	199.620,09
249	SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMULADOS	199.620,09
250	Superavit Acumulados	199.620,09

ALEXANDRE MARTINS
DOS
SANTOS:17361860869

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MARTINS DOS
SANTOS:17361860869
Dados: 2025.01.14 11:15:51
-03'00'

ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS
Contador
CPF: 173.618.608-69
CRC: 1SP224196/O-1

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE
ATIBAIA:06117184000150

Assinado de forma digital por
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE
ATIBAIA:06117184000150
Dados: 2025.01.14 11:18:48 -03'00'

JOSÉ FERNANDO FERRO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 049.793.168-08

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 1

Empresa: 61 - ASSOCACAO ESPORTIVA DE ATIBAIA

Atibaia/SP - CNPJ:06.117.184/0001-50

Código	Classificação	Nome	Movimento
1 01	RECEITAS		
2 01.1	RECEITAS OPERACIONAIS		1.562.039,80
3 01.1.01	RECEITA COM ATIVIDADES		1.543.774,88
4 01.1.01.01	RECEITA COM CONTRIBUIÇÕES		972.094,02
22 01.1.01.01.01	Unimagem (Lei 726/15)		54.615,00
23 01.1.01.01.02	Centro Hospitalar Atibaia (Lei 726/15)		132.450,00
24 01.1.01.01.03	Inst. Educac. Atibaiense (Lei 726/15)		30.595,00
25 01.1.01.01.04	Hosp. Albert Sabin Atibaia (Lei 726/15)		626.340,00
27 01.1.01.01.06	Cooper Standar Aut. Brasil (Lei 11438/2006)		113.786,72
28 01.1.01.01.07	AL-KO Technology Brasil Ind e Com. de Peças (Lei 11438/2006)		9.017,04
29 01.1.01.01.08	WWW Distribuidora e Importadora Ltda (Lei 11438/2006)		729,00
30 01.1.01.01.09	W & W Boulevard Distribuidora Ltda (Lei 11438/2006)		510,00
31 01.1.01.01.10	Mitsue Watanabe Supermercados Ltda (Lei 11438/2006)		224,00
32 01.1.01.01.11	B. S. Copacabana Comercio de Alimentos Ltda (Lei 11438/2006)		864,00
33 01.1.01.01.12	BW Comercio de Alimentos (Lei 11438/2006)		473,00
34 01.1.01.01.13	(-) Devolução Decreto 9740/21		(9,74)
86 01.1.01.01.14	Doações Diversas		2.500,00
20 01.2	RECEITAS DE SUBVENÇÕES		571.680,86
35 01.2.01	Termo de Parceria PEA		530.000,00
36 01.2.02	Patrocínio Climed - Centro Hospitalar		42.000,00
37 01.2.03	(-) Devolução Termo de Parceria PEA		(319,14)
38 01.3	RECEITAS FINANCEIRAS		18.264,92
39 01.3.01	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		18.264,92
40 01.3.01.01	Rendimentos de Aplicações		8.062,24
41 01.3.01.02	Rendimentos de Cardeneta de Poupança		10.202,68
42 01.4	OUTRAS RECEITAS		7.500,00
43 01.4.01	Outras Receitas		7.500,00
10 03	(=) RECEITAS		1.569.539,80
11 04	CUSTOS E DESPESAS		
12 04.1	DESPESAS OPERACIONAIS		1.431.036,55
13 04.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.426.633,08
16 04.1.01.01	DESPESAS TRABALHISTAS		334.223,80
14 04.1.01.01.01	Salários		279.712,71
44 04.1.01.01.02	Férias		30.577,76
45 04.1.01.01.03	13º Salario		23.933,33
46 04.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS		120.929,01
47 04.1.01.02.01	INSS		84.195,89
48 04.1.01.02.02	FGTS		24.291,65
49 04.1.01.02.03	Multa Rescisória FGTS		9.402,49
50 04.1.01.02.04	PIS sobre Folha		3.038,98
51 04.1.01.03	DESPESAS GERAIS		971.480,27
52 04.1.01.03.01	Aluguel		9.900,00
53 04.1.01.03.02	Internet		1.998,76
57 04.1.01.03.06	Divulgação		1.540,00
58 04.1.01.03.07	Assistencia Médica		1.716,00
59 04.1.01.03.08	Telefone		2.576,14
61 04.1.01.03.10	Refeições		5.862,14
62 04.1.01.03.11	Estadias		6.611,64
63 04.1.01.03.12	Uniformes		81.593,74
65 04.1.01.03.14	Serviços Contabeis		32.300,00
66 04.1.01.03.15	Taxas Federativas		150.186,00
67 04.1.01.03.16	Fisioterapia		23.700,00
68 04.1.01.03.17	Monitores Esportivos		49.600,00
69 04.1.01.03.18	Preparação Física		10.200,00
70 04.1.01.03.19	Serviços Admin. Financeiros		68.800,00
71 04.1.01.03.20	Coordenação Geral		49.600,00
73 04.1.01.03.22	Treinador Técnico		90.000,00
74 04.1.01.03.23	Bolsa Atleta		179.050,00
75 04.1.01.03.24	Auxiliar Técnico		49.600,00
76 04.1.01.03.25	Auxiliar de Quadra		10.000,00
77 04.1.01.03.26	Infraestrutura		10.332,39
78 04.1.01.03.27	Material Esportivo		68.673,80
79 04.1.01.03.28	Supermercados		35.889,56
80 04.1.01.03.29	Taxas e Anuidades		1.486,54
82 04.1.01.03.31	Transporte de atletas		6.700,00
92 04.1.01.03.37	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos		960,00
93 04.1.01.03.38	Combustíveis		77,00

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 61 - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA

Página: 2

Atibaia/SP - CNPJ:06.117.184/0001-50

Código	Classificação	Nome	Movimento
94	04.1.01.03.39	Desp. Comunicação - Provedor de Internet	168,00
95	04.1.01.03.40	Web Designer	22.000,00
96	04.1.01.03.41	Desp. Jurídica - CUSTA PROCESSUAL	242,30
97	04.1.01.03.42	Cartório	116,26
83	04.1.02	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	4.403,47
84	04.1.02.01	DESPESAS FINANCEIRAS	4.403,47
85	04.1.02.01.01	Despesas Bancárias	4.403,47
15	05	(=) DESPESAS	(1.431.036,55)
21	06	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	138.503,25

ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS:17361860869
Assinado de forma digital por
SANTOS:17361860869
Dados: 2025.01.14 11:19:53 -03'00'

ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS
Contador
CPF: 173.618.608-69
CRC: 1SP224196/O-1

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA:06117184000150
Assinado de forma digital por
ATIBAIA:06117184000150
Dados: 2025.01.14 11:20:29 -03'00'

JOSÉ FERNANDO FERRO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 049.793.168-08

Entidades da Sociedade Civil

Balancete de 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 3

Empresa: 61 - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA

Atibaia/SP - CNPJ:06.117.184/0001-50

Conta	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
Centro de custo: 19 - Lei incentivo ao volei					
1 ATIVO		0,00	1.330.463,09	1.330.463,09	0,00
2 ATIVO CIRCULANTE		0,00	1.330.463,09	1.330.463,09	0,00
3 DISPONIBILIDADES		0,00	1.091.210,94	1.091.210,94	0,00
6 BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00	1.091.210,94	1.091.210,94	0,00
7 Banco do Brasil S/A - C/C		0,00	1.091.210,94	1.091.210,94	0,00
14 DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	239.252,15	239.252,15	0,00
29 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS		0,00	239.252,15	239.252,15	0,00
622 Banco do Brasil S/A - Poupança		0,00	239.252,15	239.252,15	0,00
144 PASSIVO		(353,90)	0,00	0,00	(353,90)
225 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(353,90)	0,00	0,00	(353,90)
248 SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMULADOS		(353,90)	0,00	0,00	(353,90)
249 SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMULADOS		(353,90)	0,00	0,00	(353,90)
250 Superavit Acumulados		(353,90)	0,00	0,00	(353,90)
259 RECEITAS		0,00	9,74	846.962,15	846.952,41
260 RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	9,74	846.962,15	846.952,41
261 RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		0,00	9,74	844.000,00	843.990,26
623 RECEITA COM CONTRIBUIÇÕES		0,00	9,74	844.000,00	843.990,26
624 Unimagem (Lei 726/15)		0,00	0,00	54.615,00	54.615,00
625 Centro Hospitalar Atibaia (Lei 726/15)		0,00	0,00	132.450,00	132.450,00
626 Inst. Educ. Atibaiense (Lei 726/15)		0,00	0,00	30.595,00	30.595,00
627 Hosp. Albert Sabin Atibaia (Lei 726/15)		0,00	0,00	626.340,00	626.340,00
659 (-) Devolução Decreto 9740/21		0,00	9,74	0,00	(9,74)
286 RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	2.962,15	2.962,15
290 GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	2.962,15	2.962,15
294 Rendimentos de Caderneta de Poupança		0,00	0,00	2.962,15	2.962,15
335 CUSTOS E DESPESAS		0,00	854.911,20	0,00	854.911,20
453 DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	854.911,20	0,00	854.911,20
454 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	852.894,27	0,00	852.894,27
472 DESPESAS GERAIS		0,00	852.894,27	0,00	852.894,27
473 Aluguel		0,00	9.900,00	0,00	9.900,00
476 Internet		0,00	1.998,76	0,00	1.998,76
486 Assistência Médica		0,00	771,00	0,00	771,00
491 Telefone		0,00	1.853,57	0,00	1.853,57
498 Refeições		0,00	2.476,32	0,00	2.476,32
499 Estadias		0,00	6.611,64	0,00	6.611,64
504 Uniformes		0,00	73.350,00	0,00	73.350,00
630 Serviços Contabeis		0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
631 Taxas Federativas		0,00	132.886,00	0,00	132.886,00
632 Fisioterapia		0,00	23.700,00	0,00	23.700,00
633 Monitores Esportivo		0,00	49.600,00	0,00	49.600,00
634 Preparação Física		0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
635 Serviços Admin. Financeiros		0,00	61.200,00	0,00	61.200,00
636 Coordenação Geral		0,00	49.600,00	0,00	49.600,00
638 Treinador Técnico		0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
639 Bolsa Atleta		0,00	179.050,00	0,00	179.050,00
640 Auxiliar Técnico		0,00	49.600,00	0,00	49.600,00
641 Auxiliar de Quadra		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
642 Infraestrutura		0,00	1.482,00	0,00	1.482,00
644 Material Esportivo		0,00	33.503,78	0,00	33.503,78
645 Supermercados		0,00	35.889,56	0,00	35.889,56
646 Taxas e Anuidades		0,00	521,64	0,00	521,64
704 Web Designer		0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
558 DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		0,00	2.016,93	0,00	2.016,93
562 DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	2.016,93	0,00	2.016,93
565 Despesas Bancárias		0,00	2.016,93	0,00	2.016,93

Resumo

ATIVO	0,00	PASSIVO		(353,90)
CUSTOS E DESPESAS	854.911,20	RECEITAS		846.952,41
Déficit do período			7.958,79	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9261-D4CB-463A-7619

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI (CPF 286.XXX.XXX-00) em 21/02/2025 17:58:21
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9261-D4CB-463A-7619>